MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

PROCURADORIA DA COMARCA DE LISBOA

MEMORANDO Nº 1/2018

Atividade do Ministério Público na Comarca de Lisboa

Ano de 2017

Tópicos

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
EM DEFESA DA LEGALIDADE DEMOCRÁTICA

COMARCA DE LISBOA

MEMORANDO nº 1/2018

DESTAQUES

ÁREA CRIME

- ✓ **Processos pendentes:** Consolidação da recuperação da pendência de inquéritos, diminuindo a mesma em 2,77%.

- ✓ Foram terminados mais processos do que os iniciados no período (100,71%), revelando o MP uma **"clearence rate"/Taxa de Resolução de 1.01***("clearence rate"/taxa de resolução, superior a 1 (100%) e que traduz uma capacidade de resposta superior ao volume processual entrado*).

- ✓ **63,67%** dos processos foram findos com recurso a **formas simplificadas** de processo penal, atingindo-se o objectivo estabelecido (60%).

- ✓ Foi exercida a acção penal em **11,43%** dos inquéritos concluídos no período.

- ✓ 90,49% dos processos pendentes à data de 31/12/2017 são atuais.

- ✓ **81 %** das acusações terminaram em **condenação judicial** em primeira instância.

- ✓ A duração média de dedução de acusação nos inquéritos entrados na Comarca de Lisboa fixou-se em **11 meses e 8 dias** e a mediana do tempo de dedução de acusação cifrou-se nos **7 meses e 10 dias**.

ÁREA CÍVEL

- ✓ Redução da pendência das ações cíveis com intervenção principal do Ministério Público em 7,43%.

- ✓ O valor total das ações referentes ao contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas cifrou-se em **2.168.188.911,66€**.

ÁREA FAMÍLIA E MENORES

- ✓ Diminuição em 22,81% dos Inquéritos Tutelares Educativos.

ÁREA LABORAL

- ✓ Diminuição em 10,63% dos Processos de Acidente de Trabalho na fase conciliatória.

COMARCA DE LISBOA

I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente **memorando** cumpre a opção estratégica de prestação regular de informação pública sobre a atividade do Ministério Público na comarca de Lisboa, focando-se nas suas diferentes áreas de intervenção (Penal, Cível, Família e Crianças e Trabalho).

No ano de 2017, a coordenação da comarca continuou e aprofundou a metodologia de contratualização com cada uma das jurisdições de objetivos processuais e forma de os atingir, de acordo com a realidade e as dificuldades existentes em cada uma delas.

No que respeita à área penal, foram seleccionadas três vertentes de atuação prioritária:

- redução de pendências;

- níveis de utilização das formas processuais simplificadas na pequena e média criminalidade; e,

- recuperação dos denominados "processos antigos".

Estes objetivos constituem metas orientadoras da ação e a sua eleição mostra-se objectivamente fundada, face às missões que ao Ministério Público compete desempenhar.

A legitimação do MP enquanto titular do exercício da acção penal pressupõe capacidade e eficácia no desempenho dessa função.

Mais de 80% dos crimes participados têm inscrição no segmento da pequena e média criminalidade.

O uso dos institutos de consenso e das formas de processo simplificadas corresponde à resposta que o legislador processual penal estabeleceu para o tratamento desse segmento criminal. Ao definir-se objectivos em matéria de utilização de formas de processo especial cumpre-se o programa de política criminal do Código de Processo Penal, decidindo de forma célere a chamada pequena e média criminalidade (crimes punidos até 5 anos de prisão) que constitui a esmagadora maioria da criminalidade participada.

Paralelamente, libertam-se meios e recursos humanos para a investigação da criminalidade complexa e organizada, o que tudo conflui para aumentar a celeridade e melhorar os níveis de eficácia da acção do MP que, como consequência, tem vindo a conseguir não só uma acentuada diminuição da

pendência dos inquéritos crime, como também maior capacidade de esclarecimento da criminalidade mais complexa.

Os objetivos contratualizados não são aleatórios, resultando de análise e ponderação efetuada com os magistrados das várias jurisdições, tendo sempre presente as condições concretas das várias secções do DIAP, núcleos e Procuradorias, do ponto de vista da realidade em que se inserem, dos recursos humanos e das capacidades colocadas ao serviço da investigação.

Relativamente às restantes áreas de atuação do Ministério Público, os objetivos visaram essencialmente:

- a redução de pendências;

- a agilização de procedimentos e a articulação entre as várias jurisdições;

- melhorar a interligação com entidades e instituições com as quais o Ministério Público se relaciona no âmbito da sua atividade.

Em conclusão, salienta-se que os indicadores gerais indiciam evolução positiva e consolidada da atividade do Ministério Público, apesar da comarca de Lisboa se deparar com um número insuficiente de Magistrados do MP e de Oficiais de Justiça para fazer face às necessidades e ao cumprimento da missão que lhe está atribuída.

II - INQUÉRITOS CRIME

1. Iniciados

Durante o ano de 2017 (1/1/17 a 31/12/17) iniciaram-se, na Comarca de Lisboa, **90.692** inquéritos, o que representa um aumento de 0,87% em relação ao número de inquéritos entrados durante período homólogo do ano de 2016 (89.914).

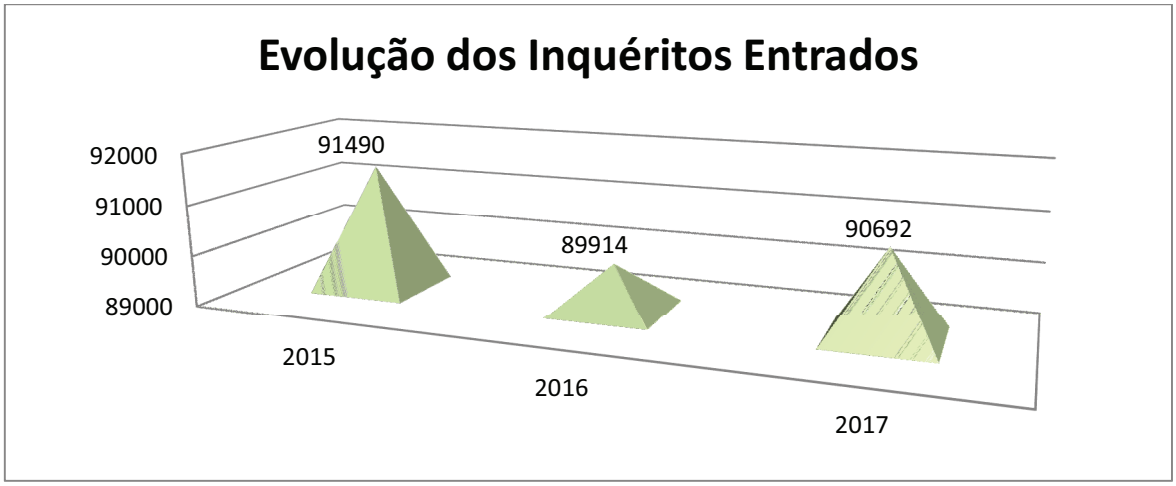

Da totalidade dos inquéritos entrados durante o ano civil de 2017, 45.599 tiveram origem em participações contra agentes desconhecidos (à data do registo inicial), o que corresponde a uma parcela de **50,28%** da totalidade dos inquéritos entrados, traduzindo um decréscimo deste segmento em 2,96 pontos por comparação com o período homólogo do ano de 2016, 53,24%.

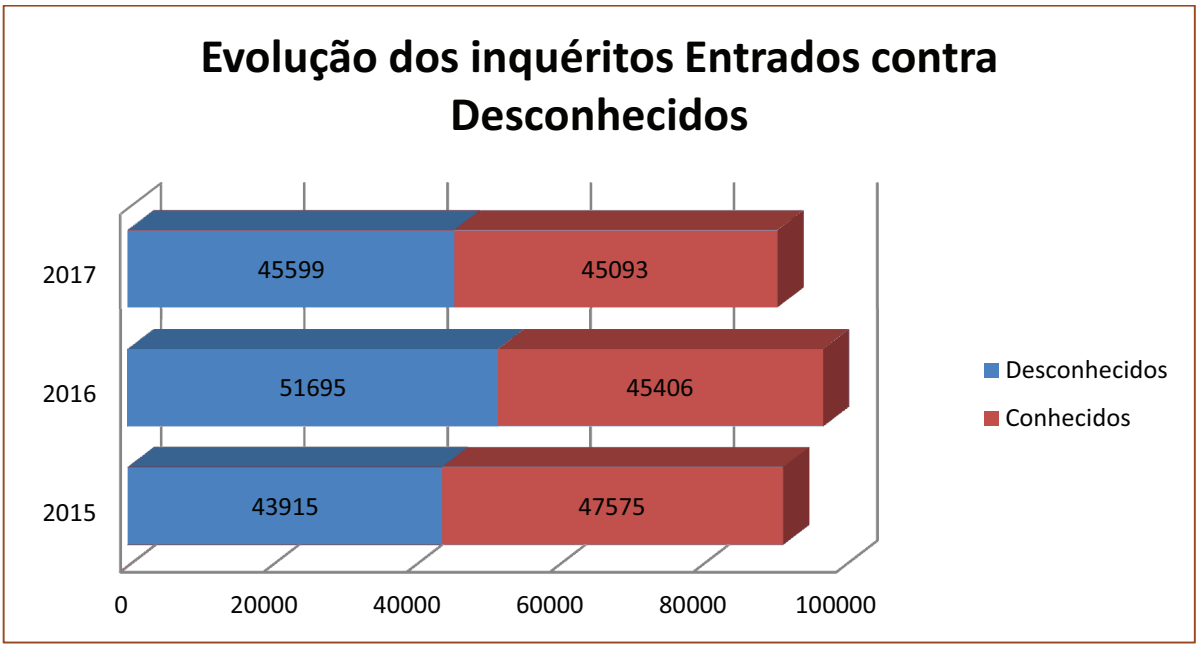

2. Findos

2.1. Números Gerais

O Ministério Público da Comarca de Lisboa findou, neste ano de 2017 (1/1/17 a 31/12/17), **91.340** inquéritos, resultado que representa e acentua uma tendência inequivocamente consolidada – culturalmente adquirida - de diminuição de pendências.

Daqui resultou, à data de 31/12/2017, uma pendência nos serviços do MP da Comarca de Lisboa de **22.851** inquéritos**.**

Este número significa um expressivo decréscimo – **2,77%** - na pendência em relação à pendência verificada no fim do período homólogo do ano de 2016 (23.502) concretizada em menos 651 inquéritos crime pendentes.

Vindos do Ano Anterior	Total Entrados	Total Movimentados	Total Acusados	Total Arquivados	Total Findos	Suspensões decretadas no ano	Pendentes para o ano seguinte
DIAP Almada	8267	11905	594	6397	7602	251	4303
DIAP Seixal	5545	7357	782	4046	5487	212	1870
DIAP Lisboa	66426	79977	4394	60374	68332	1384	11645
Procuradoria do Juízo de Pequena Criminalidade de Lisboa	15	18	3	2	18	0	0
DIAP Barreiro	4080	5475	337	3001	3796	174	1679
DIAP Moita	3140	4489	329	2382	3035	154	1451
DIAP Montijo	3219	4973	347	2098	3070	196	1903
TOTAL DA COMARCA	**90692**	**114194**	**6786**	**78300**	**91340**	**2371**	**22851**

A pendência processual no DIAP baixou em relação ao ano anterior. Com efeito, muito embora algumas secções do DIAP não tenham diminuído a pendência, a diminuição verificada no DIAP de Lisboa permitiu compensar e equilibrar os resultados do ano.

Comparando os dados estatísticos dos três últimos anos, verifica-se que no fim do ano de 2015, existiam 21459 inquéritos pendentes, o que correspondia a 18,64% do total de inquéritos movimentados no ano

No fim do ano de 2016, existiam 23447 inquéritos pendentes, o que correspondia a 21,05% do total de inquéritos movimentados no ano.

Já no ano de 2017, existiam 22851 inquéritos pendentes, o que correspondia a 20,01% do total dos inquéritos movimentados no ano.

Nos anos de 2016 e 2017 verifica-se, uma redução no número de inquéritos entrados no ano, face aos anos anteriores. Todavia, esta redução não pode ser dissociada da circunstância de uma grande parte do expediente remetido ao Ministério Público ter deixado de ser registado como inquérito para passar a ser registado sob as novas espécies processuais da área criminal, constantes do Anexo 1 da O.S. nº 4/2015 da PGR, de 28/05/2015.

2.1.2. Taxa de Resolução (clearence rate)

Em relação aos inquéritos entrados durante o ano civil de 2017 **(90.692) o MP findou 91.340** o que corresponde a uma percentagem de **100,71% ("clearence rate" de 1.01).**

Assinale-se que uma "clearence rate" superior a 1 (100%) significa a capacidade de dar resposta positiva ultrapassando, quanto ao número de processos findos, o volume processual entrado.

2.1.3. Taxa de eficiência[1]

Por referência à totalidade dos inquéritos movimentados, que somam **114.194** (23.502 transitados do ano de 2016 acrescidos dos 90.692 iniciados no ano de 2017), foram findos 80**%** tal correspondendo à consolidação e aumento dos índices de produtividade já evidenciados, em número de despachos finais, em relação ao período homólogo do ano de 2016.

[1] In www.siej.dgpj.mj.pt: "Eficiência=Nº de processos findos/(Nº de processos pendentes no início do período+Nº de processos entrados)x100.
Taxa de resolução=(Nº de processos findos/Nº de processos entrados)x100.
O indicador de eficiência pretende aferir a capacidade de resposta - medida pelo número de processos findos – face à procura enfrentada – medida pela soma dos processos que transitam do período anterior e dos processos entrados no período. Naturalmente que, nos tribunais é fácil de perceber que a taxa de eficiência nunca poderá atingir os 100%, pois tal significaria uma pendência igual a zero. Na verdade, no mundo empresarial seria possível escoar todo o "stock" de tal forma que num dado momento a existência desse produto fosse zero. Porém, no sistema judiciário o "stock" entra todos os dias e cada um dos processos tem uma vida processual a cumprir. Quer-se breve mas é impossível configurar um momento em que não houvesse processos pendentes.

O indicador da taxa de resolução permite medir o esforço de recuperação de pendências. Se este indicador fôr superior a 1, o número de processos findos é superior ao número de processos entrados, ou seja, além de resolver um número de processos equivalente aos entrados, também se resolveram processos pendentes de período anterior".

2.2. Formas de finalização

O Ministério Público da Comarca de Lisboa finalizou os inquéritos do seguinte modo:

ACUSAÇÃO	**Tribunal Colectivo**	**741**
	Tribunal Singular	**3.312**
	Tribunal Singular (art.º 16º/3 do CPP)	**1.057**
	Processo Abreviado	**1.132**
	Processo Sumaríssimo	**544**
	Processo Sumário	**1.362**
ARQUIVAMENTO	**Artº 277º do CPP**	**78.225**
	Artº 280º do CPP	**75**
SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO	**Artº 281º do CPP**	**2.371**

2.2.1. Exercício da acção penal

O Ministério Público da Comarca de Lisboa **exerceu a acção penal em 11,43%** dos inquéritos findos:

COMARCA DE LISBOA

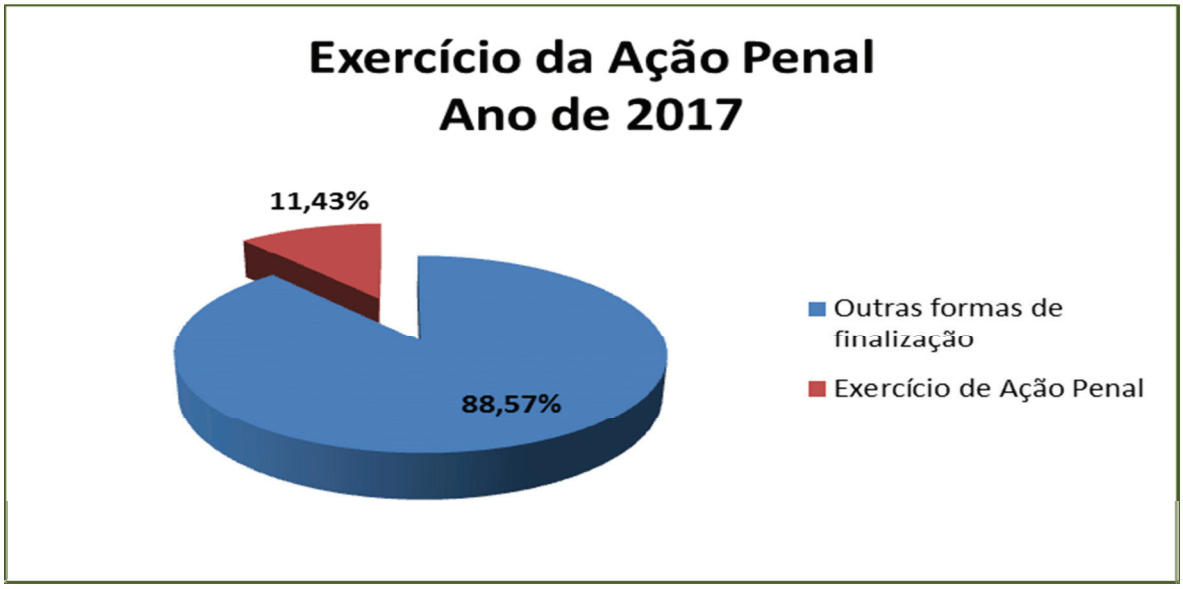

Exercício da Ação Penal (01.01.2017 a 31.12.2017) Inquéritos + Sumários											
Comarca de Lisboa (Núcleos)	Abreviados	Suspensos	Sumaríssimos	Sumários	Arq. Disp. Pena	Colectivos	Singulares	16º, nº 3	Total do Exercício de Ação Penal	Total dos Inq. Findos + Sumários	Exercício da Ação Penal (%)
Almada	20	251	38	183	7	45	419	72	1.035	7.785	13,29%
Barreiro	13	174	57	26	2	18	207	42	539	3.822	14,10%
DIAP Lisboa	940	1.384	235	4	53	579	2.041	599	5.835	68.336	8,54%
Procuradoria dos Juízos de Peuena Criminalidade de Lisboa	0	0	0	880	0	0	3	0	883	898	98,33%
Moita	64	154	38	1	2	25	147	55	486	3.036	16,01%
Montijo	28	196	75	42	4	27	48	169	589	3.112	18,93%
Seixal	67	212	101	226	7	47	447	120	1.227	5.713	21,48%
TOTAL	1.132	2.371	544	1.362	75	741	3.312	1.057	10.594	92.702	11,43%

2.2.2. Processos especiais, consenso e oportunidade (formas simplificadas e de consenso)

Sob a designação em epígrafe refere-se a análise dos níveis de utilização de um conjunto de instrumentos processuais que é de toda a conveniência destacar.

Importa acentuar a necessidade da generalizada aplicação deste tipo de mecanismos e deixar uma indicação forte de incentivo à sua utilização massiva.

COMARCA DE LISBOA

Aqui se integram realidades já referidas e quantificadas acima, a saber, a **i)** *suspensão provisória do processo*, **ii)** *o arquivamento com dispensa de pena* e as formas de processo **iii)** *sumário*, **iv)** *sumaríssimo* e **v)** *abreviado*.

Assim, o MP da Comarca de Lisboa:

- Deduziu acusação em Processo Abreviado em **1.132** processos;

- Requereu a aplicação em Processo Sumaríssimo em **544** processos;

- Decidiu-se pelo arquivamento com dispensa de pena (artº 280º do CPP) em **75** processos,

- Decidiu-se pela Suspensão Provisória do Processo em **5.768** processos;

- Requereu o julgamento em Processo Sumário em **1.362** processos.

Atenta a orientação, desde há alguns anos prosseguida, no sentido de pelo menos 60% dos casos transmitidos ao Ministério Público e em que, por este, seja entendido haver indícios suficientes da prática de infracção penal, serem tratados pelas formas simplificadas e pelos institutos de consensualização (o Processo Sumário, o Processo Abreviado, o Processo Sumaríssimo, a Suspensão Provisória do Processo e o Arquivamento com Dispensa de Pena), constata-se que, globalmente, o Ministério Público da Comarca de Lisboa utilizou estas formas processuais e institutos em **8.881** processos.

Este número representa **63,67%** do universo dos processos findos em que se apuraram indícios bastantes para o exercício da ação penal (23.759), o que corresponde, também neste segmento da actividade do Ministério Público, ao cumprimento muito positivo e robusto do objectivo a que nos propusemos e à consolidação de um caminho de compreensão da necessidade de tratar de forma diferente realidades criminais diversas e, nesta conformidade, dando plena satisfação aos ditames do Código de Processo Penal.

COMARCA DE LISBOA

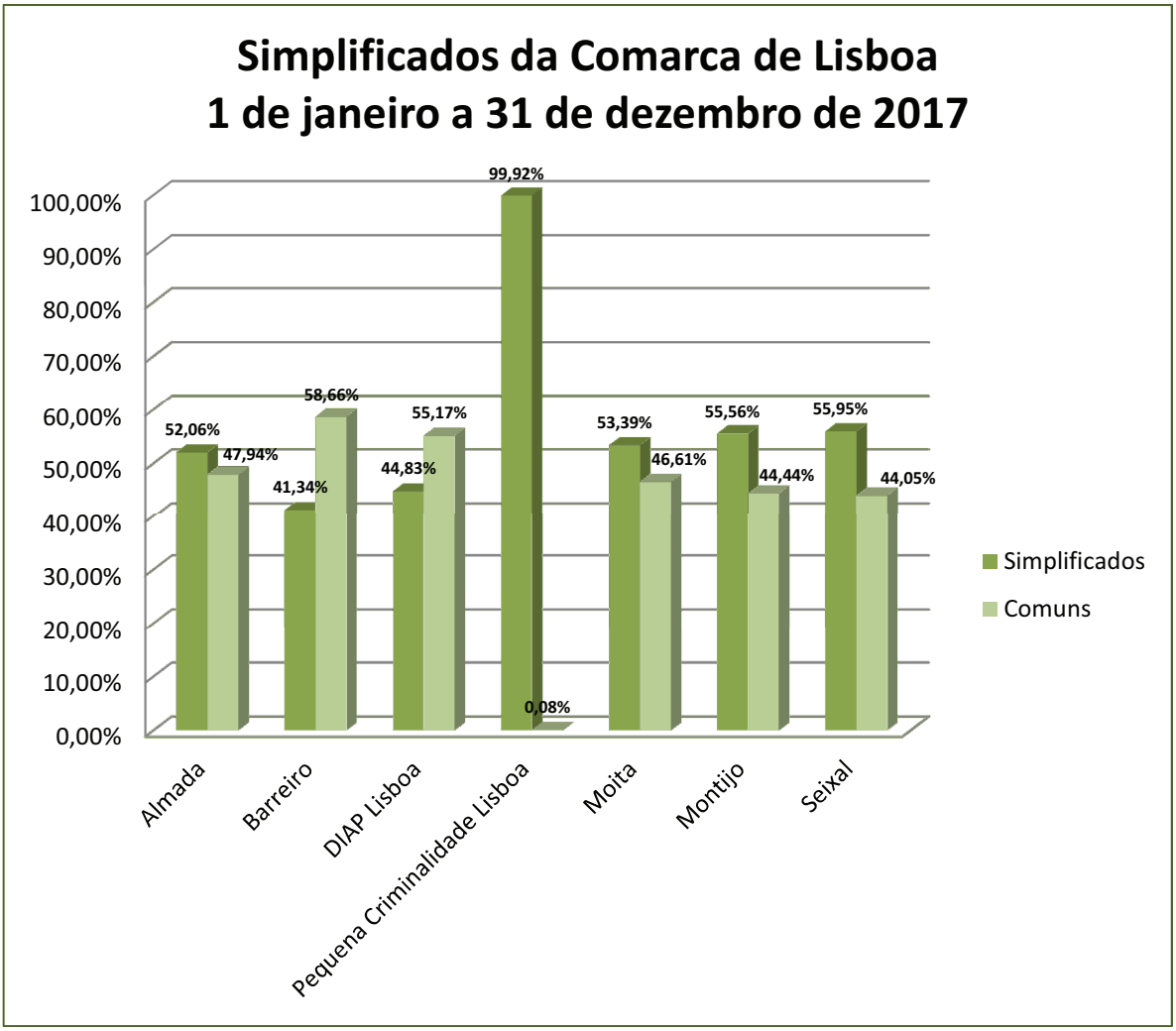

No caso concreto dos 5 Núcleos que integram a Comarca de Lisboa, a saber, Lisboa, aqui se individualizando- atenta a sua dimensão - o DIAP/Núcleo de Lisboa e a Instância Local de Pequena Criminalidade, DIAP/Núcleo de Almada, DIAP/Núcleo do Seixal, DIAP/Núcleo do Barreiro/Moita e DIAP/Núcleo do Montijo, impõe-se breve consideração:

Neste ano de 2017 e não obstante as enormes carências de recursos humanos foi possível atingir, em termos globais, um patamar de grande qualidade que a percentagem de **63,67%** espelha de forma indesmentível.

COMARCA DE LISBOA

Instituto do Consenso e da Simplificação (01.01.2017 a 31.12.2017)												
Comarca de Lisboa (Núcleos)	Tipo de Processo	Abreviados	Suspensos	Sumaríssimos	Sumários	Arq. Disp. Pena	SUB-TOTAL	Colectivos	Singulares	16º, nº 3	TOTAL	Simplificados em %
Almada	Inquérito	20	251	38	0	7	316	45	419	72	852	37%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	83	0	183	0	266	0	0	0	266	100%
Barreiro	Inquérito	13	174	57	0	2	246	18	207	42	513	48%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	50	0	26	0	76	0	0	0	76	100%
DIAP Lisboa	Inquérito	940	1384	235	0	53	2612	579	2041	599	5831	45%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	0	0	4	0	4	0	0	0	4	100%
Procuradoria dos Juízos de Pequena Criminalidade de Lisboa	Inquérito	0	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	3093	0	880	0	3973	0	0	0	3973	100%
Núcleo de Lisboa (total)	Inquérito	940	1.384	235	0	53	2.612	579	2.044	599	5.834	45%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	3.093	0	884	0	3.977	0	0	0	3.977	100%
Moita	Inquérito	64	154	38	0	2	258	25	147	55	485	53%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	1	0	1	0	2	0	0	0	2	100%
Montijo	Inquérito	28	196	75	0	4	260	27	48	169	504	52%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	3	0	42	0	45	0	0	0	45	100%
Seixal	Inquérito	67	212	101	0	7	387	47	447	120	1.001	39%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	167	0	226	0	393	0	0	0	393	100%
TOTAL	Inquérito	1.132	2.371	544	0	75	4.122	741	3.312	1.057	9.189	45%
	Processo Sumário - Fase Preliminar	0	3.397	0	1.362	0	4.759	0	0	0	4.759	100,00%
		1.132	5.768	544	1.362	75	8.881	741	3.312	1.057	13.948	63,67%

3. Inquéritos Pendentes

3.1. Processos Antigos

Consideram-se antigos - por referência ao ano civil de 2017 -, prosseguindo critérios e objectivos há muito assumidos e praticados, os processos iniciados em 2015 e em anos anteriores. O mesmo é dizer que se consideram antigos os processos registados no 3º ano e anteriores em relação àquele a que se reporta a análise presente.

3.1.2. Resultados

a) Ora, dos **22.851** inquéritos pendentes no final deste ano civil de 2017 podemos verificar que **2.173** são do ano de 2015 e anteriores, o que corresponde a **9,51%** dos inquéritos pendentes. Por seu turno, **20.678** inquéritos são dos anos de 2017 e 2016, o que corresponde a 90,49% dos inquéritos pendentes. O mesmo é dizer que 90,49% dos inquéritos pendentes são actuais e apenas 9,51% são antigos de acordo com o conceito estrito e exigente que predefinimos.

Como se pode constatar do mapa infra também, neste segmento, existem alguns desequilíbrios entre os diversos Núcleos da Comarca de Lisboa que importa considerar, analisar e prosseguir-se um esforço de redução dos valores dos processos considerados antigos.

b) Por outro lado, podemos observar dos elementos recolhidos que, globalmente, estão pendentes há mais de 8 meses **9.726** inquéritos e, há menos de 8 meses, **13.125** inquéritos.

Valores a 31/12/17: Antiguidade e distribuição percentual face aos inquéritos pendentes

ANTIGUIDADE DE PENDÊNCIAS NA COMARCA DE LISBOA EM DEZEMBRO DE 2017 (INQUÉRITOS)					
	2017 e 2016	%	2015 e anteriores	%	TOTAL
Almada	3943	91,63%	360	8,37%	4.303
Barreiro	1525	90,83%	154	9,17%	1.679
DIAP de Lisboa	10700	91,88%	945	8,12%	11.645
Mbita	1183	81,53%	268	18,47%	1.451
Montijo	1672	87,86%	231	12,14%	1.903
Seixal	1.655	88,50%	215	11,50%	1.870
TOTAL	**20678**	**90,49%**	**2.173**	**9,51%**	**22.851**

4. Fenómenos criminais

Ponderados os elementos recolhidos, designadamente tendo em perspectiva os fenómenos criminais acompanhados, muito particularmente, pelo MP da Comarca de Lisboa, elenca-se a seguinte informação:

a) Branqueamento de capitais foram registados **29** inquéritos;

b) No domínio da Cibercriminalidade averbaram-se **2500** inquéritos;

COMARCA DE LISBOA

c) No quadro da Criminalidade contra pessoas especialmente vulneráveis (em razão da idade - 65 anos ou mais - ou portadores de incapacidade física ou psíquica, registaram-se **138** casos;

d) No que toca aos crimes e Corrupção e afins averbaram-se **258** casos;

e) A violência relacionada com a comunidade escolar averbou **121** inquéritos, sendo **87** relativos a "violência" exercida contra professores e **1** contra alunos;

f) Em matéria de crimes "relativos a agentes da autoridade" iniciaram-se **354** inquéritos, sendo **171**, por crime contra agente da autoridade e **183** imputados a agente da autoridade;

g) No quadro dos crimes sexuais contra menores averbaram-se **411** casos;

h) Crimes contra menores (que não de natureza sexual) registaram-se **545** casos, tendo **409** relação com o meio familiar e **136** fora da família;

i) Foram averbados **3245** inquéritos de violência conjugal ou equiparada, sendo **2796** inquéritos contra homens e **449** contra mulheres;

j) A criminalidade económico-financeira teve **1640** inquéritos registados;

k) O segmento da criminalidade fiscal teve **1196** casos iniciados;

l) No contexto da criminalidade organizada ou grupal iniciaram-se **971** inquéritos;

m) No que se refere a casos de Negligência na prestação de cuidados e Saúde foram iniciados **60** inquéritos;

n) No quadro da criminalidade relativa a "Redes de imigração ilegal" foi iniciado **1** inquérito;

o) No contexto da criminalidade relativa ao furto e roubo em veículos de transporte de valores, foi iniciado **1** inquérito;

p) No âmbito da criminalidade do furto e roubo em Caixas ATM registaram-se **28** casos;

q) Quanto à criminalidade referente aos "incêndios florestais" iniciaram-se **166** inquéritos;

r) No que se refere à criminalidade associada ao "tráfico de pessoas" registaram-se **6** inquéritos.

COMARCA DE LISBOA

Fenómenos Criminais				
Comarca de Lisboa	Inquéritos instaurados	Findos		
		Acusação	Arquivamento	Suspensão provisória
Acidentes de Trabalho	**959**	**0**	**0**	**0**
Mortais	**12**	**0**	**0**	**0**
Não mortais	**947**	**0**	**0**	**0**
Branqueamento de capitais	**29**	**4**	**16**	**0**
Cibercriminalidade	**2500**	**58**	**2118**	**0**
Crimes ambientais	**4**	**0**	**2**	**0**
Crimes contra idosos (≥ de 65 anos)	**138**	**11**	**132**	**0**
Crimes violentos contra idosos	**113**	**15**	**143**	**0**
Crimes patrimoniais contra idosos	**0**	**0**	**0**	**0**
Crimes contra pessoas com deficiências	**1**	**0**	**0**	**0**
Crimes contra profissionais de saúde	**11**	**3**	**9**	**0**
Crimes de corrupção e afins	**258**	**26**	**108**	**0**
Crimes estradais	**1128**	**661**	**415**	**56**
Crimes fiscais	**1196**	**318**	**689**	**19**
Crimes militares	**99**	**32**	**25**	**0**
Crimes no desporto	**11**	**2**	**6**	**0**
Associados ao futebol	**10**	**2**	**6**	**0**
Associados a outros desportos	**1**	**0**	**0**	**0**
Crimes relativos a agentes de autoridade	**354**	**107**	**167**	**26**
Praticados por agentes da autoridade	**183**	**8**	**73**	**0**
Praticados contra agentes da autoridade	**171**	**64**	**46**	**14**
Crimes relativos a medicamentos	**0**	**0**	**0**	**0**
Contrafação e contrabando de medicamentos	**0**	**0**	**0**	**0**
Burlas e outros crimes patrimoniais contra o Serviço Nacional de Saúde	**0**	**0**	**0**	**0**

COMARCA DE LISBOA

Fenómenos Criminais				
Comarca de Lisboa	Inquéritos instaurados	Findos		
		Acusação	Arquivamento	Suspensão provisória
Crimes sexuais contra menores (pedofilia)	**411**	**21**	**45**	**3**
Praticados na família	**40**	**3**	**9**	**0**
Praticados fora da família	**277**	**3**	**1**	**0**
Criminalidade económico-financeira	**1640**	**178**	**0**	**0**
Criminalidade organizada ou grupal	**971**	**127**	**0**	**0**
Criminalidade violenta e organizada	**567**	**89**	**0**	**0**
Criminalidade organizada não violenta	**200**	**38**	**0**	**0**
Redes de imigração ilegal	**1**	**0**	**0**	**0**
Furto, roubo e recetação de metais não preciosos	**50**	**2**	**10**	**0**
Furto e roubo a veículos de transportes de valores	**1**	**0**	**1**	**0**
Furto e roubo a caixas ATM	**28**	**0**	**1**	**0**
Incêndios florestais	**166**	**0**	**171**	**0**
Negligência na prestação de cuidados de saúde	**60**	**3**	**0**	**0**
Da responsabilidade de médicos	**60**	**3**	**0**	**0**
Da responsabilidade de outros profissionais de saúde	**0**	**0**	**0**	**0**
Roubos de veículos automóveis (carjacking)	**2**	**0**	**4**	**0**
Roubos em habitação	**79**	**1**	**69**	**0**
Tráfico de estupefacientes	**1211**	**667**	**86**	**15**
Tráfico de pessoas	**6**	**0**	**1**	**0**
Violência conjugal ou equiparada	**3245**	**401**	**612**	**37**
Instaurados contra homens	**2131**	**12**	**157**	**1**
Instaurados contra mulheres	**449**	**0**	**8**	**0**
Violência contra menores	**545**	**11**	**13**	**0**
Praticada na família	**409**	**9**	**4**	**0**
Praticada fora da família	**136**	**2**	**0**	**0**
Violência em comunidade escolar	**121**	**11**	**34**	**4**
Violência contra professores	**87**	**3**	**2**	**0**
Violência contra alunos	**1**	**2**	**6**	**1**
Violência contra outros membros da comunidade escolar	**0**	**0**	**1**	**0**
Violação do dever de segredo	**6**	**0**	**0**	**0**

No que diz respeito aos **Processos Sumários – Fase Preliminar da Procuradoria dos Juízos de Pequena Criminalidade de Lisboa**, registaram-se:

a) **Crimes no Desporto** - 16 processos desta natureza, sendo 6 acusados, 5 arquivados e 5 suspensos;

b) **Crimes ambientais** - 4 processos desta natureza, sendo 1 acusado, 2 suspensos e 1 remetido ao DIAP;

c) **Crimes Estradais** - 1.839 processos desta natureza, sendo 609 acusados, 366 arquivados e 864 Suspensos nos termos do artº 281º do C.P.P. ;

d) **Crimes Praticados contra Agentes de Autoridade** - 186 processos desta natureza, sendo 58 acusados, 15 arquivados e 113 Suspensos nos termos do artº 281º do C.P.P.

e) **Crimes Relacionados com Produto Estupefaciente** - 75 processos desta natureza.

5. Tempo médio de dedução de acusação e mediana do tempo de dedução de acusação.

O tempo médio de dedução de acusação na Comarca de Lisboa cifrou-se em 338 dias, ou seja, **11 meses e 8 dias,** sendo a mediana do tempo de dedução de acusação de 220 dias, ou seja, **7 meses e 10 dias**.

III - JULGAMENTO

1. Condenações e absolvições em geral.

Na Comarca de Lisboa, no ano de 2017, foram recebidos 5504 Autos de Noticia em que foi requerido julgamento em processo sumário.

Apenas foram remetidos para inquérito 821 autos de notícia por parte do Ministério Público.

Dos julgamentos efetuados, verificaram-se 7019 condenações e 1681 absolvições, num total de 10175 processos findos, tendo transitado para o ano seguinte 8966 processos em fase de julgamento.

IV – ÁREA CÍVEL

Relativamente às **ações cíveis** com intervenção principal do Ministério Público, transitaram do período anterior um total de **1319 ações**, das quais **221** respeitantes ao contencioso patrimonial do Estado.

Neste período foram propostas **343** ações das quais:

- **33** são respeitantes ao contencioso patrimonial do Estado,
- **2** relativa à defesa de interesses difusos,
- **249** relativas a interdições e inabilitações;
- **22** em representação de incapazes/ausentes;
- **37** outro tipo de ações.

Foram contestadas **114** ações.

Findaram um total de **555** ações (483 procedentes e 72 improcedentes), tendo transitado para o ano seguinte **1221** ações.

COMARCA DE LISBOA

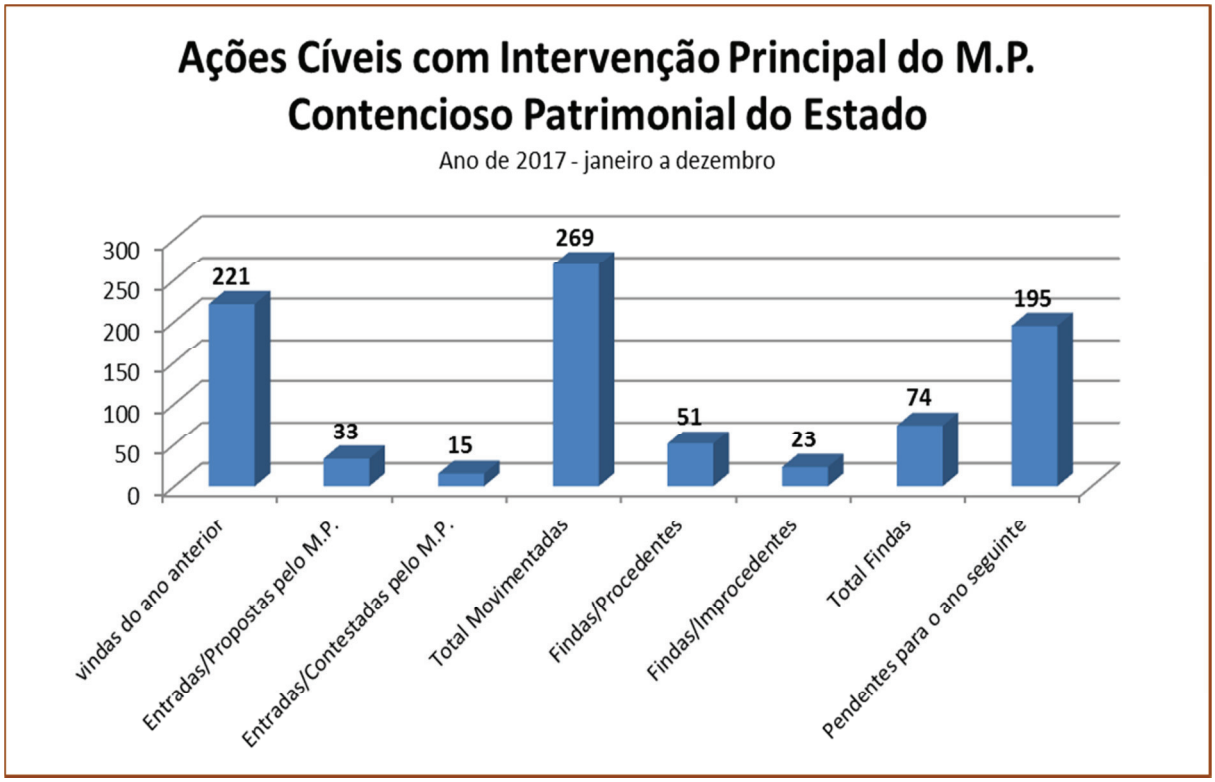

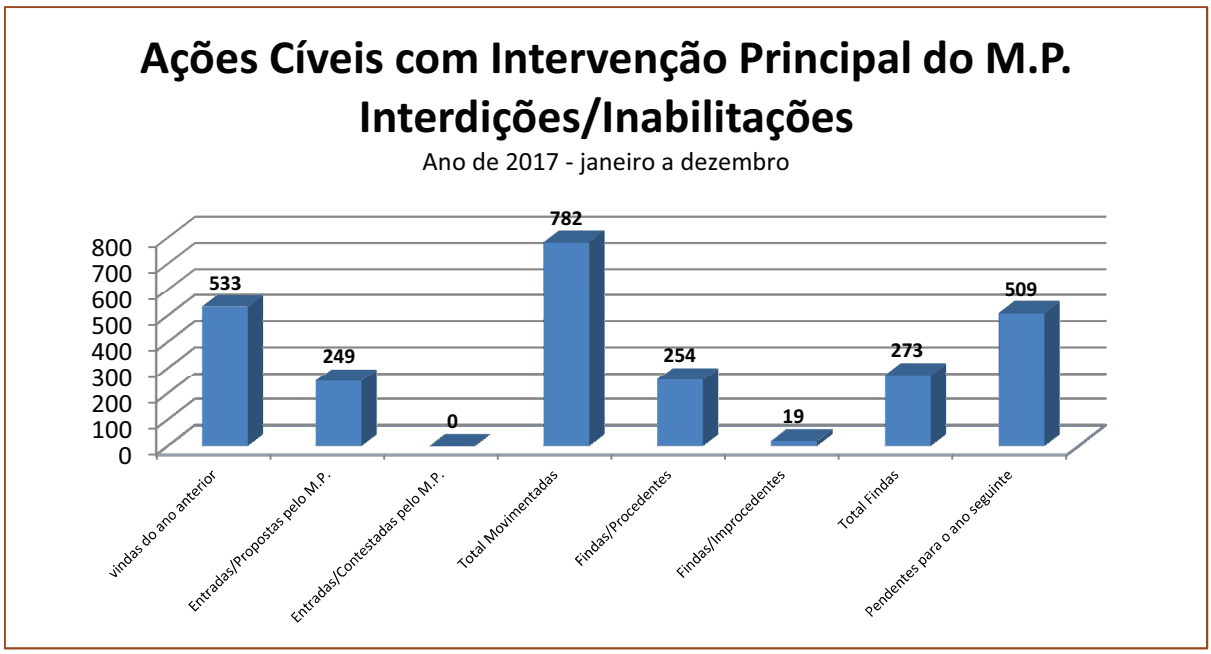

COMARCA DE LISBOA

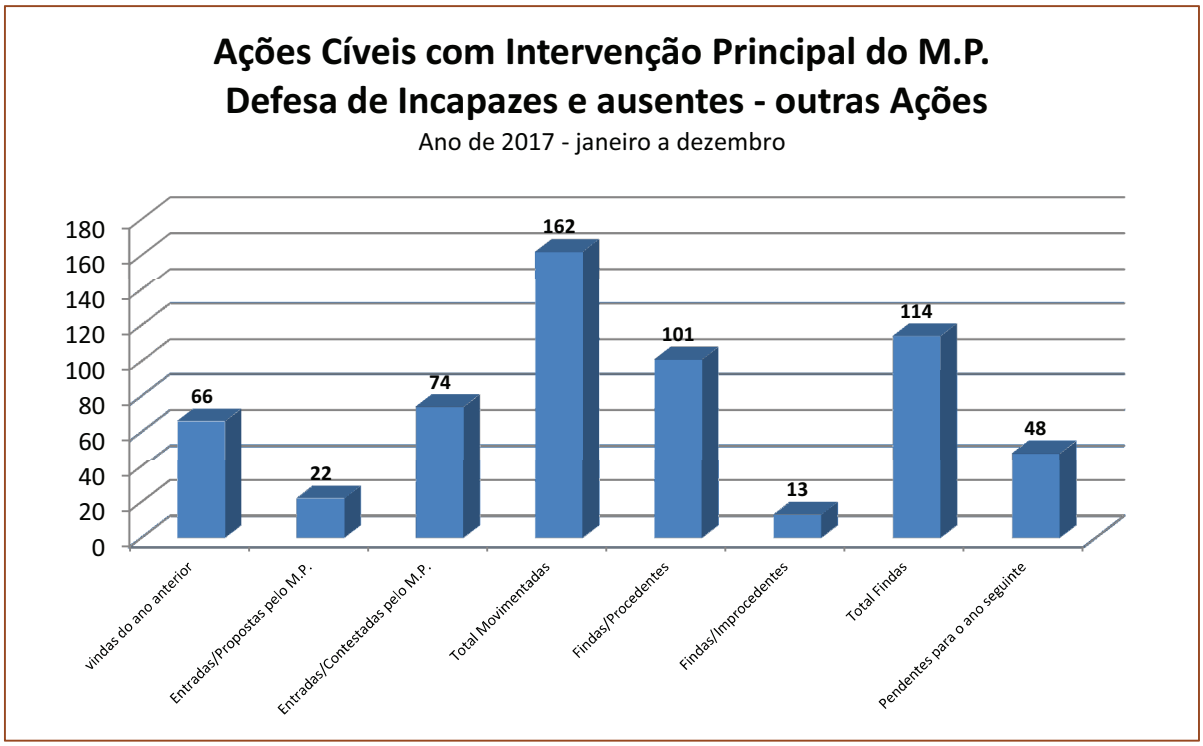

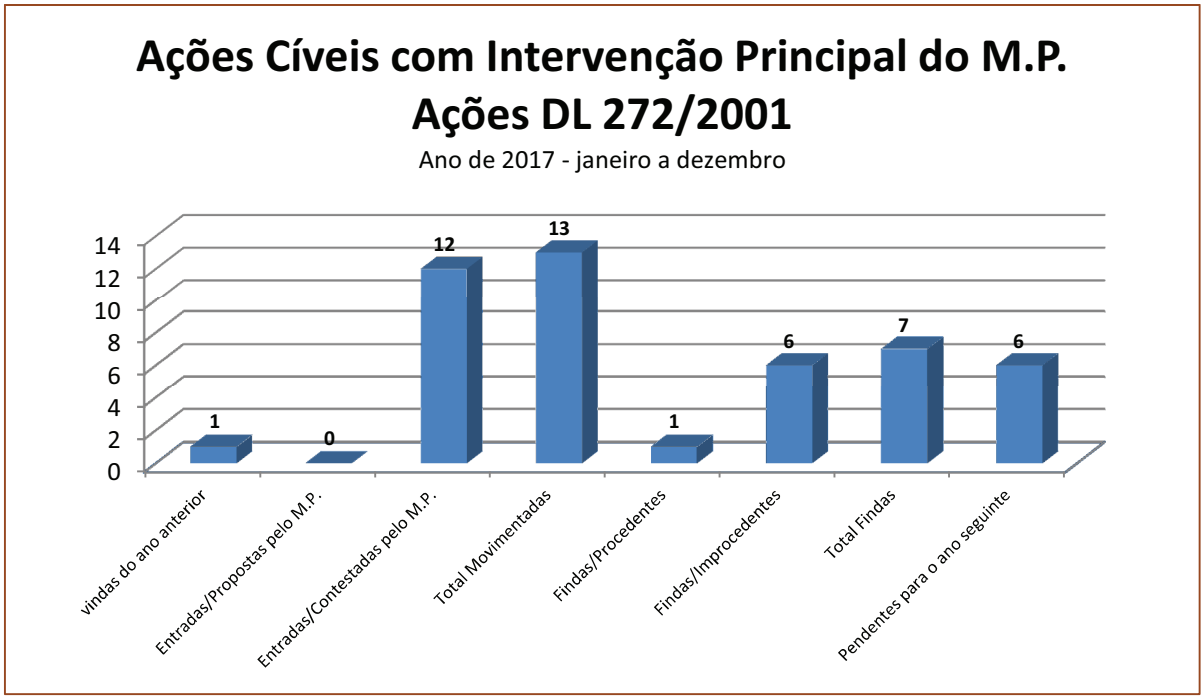

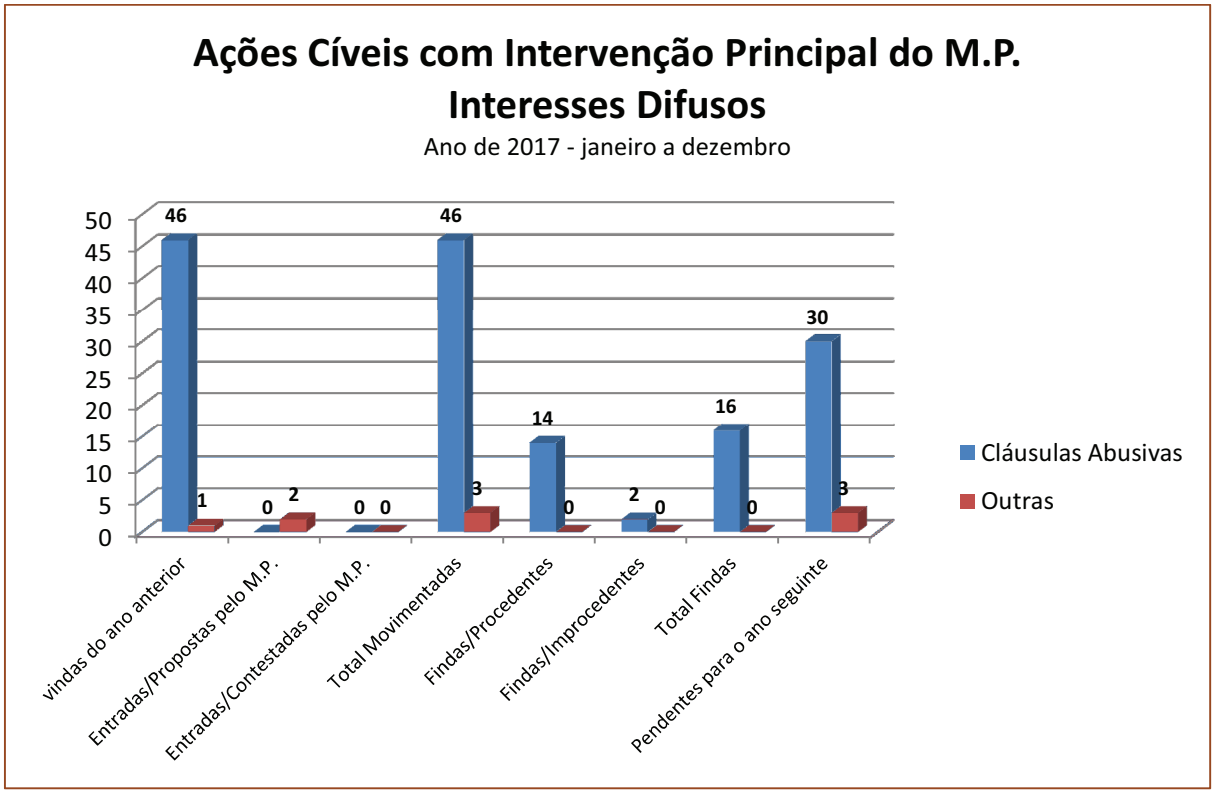

Valores das ações

O valor total das ações referentes ao contencioso patrimonial do Estado instauradas e contestadas cifrou-se em **2.168.188.911,66€.**

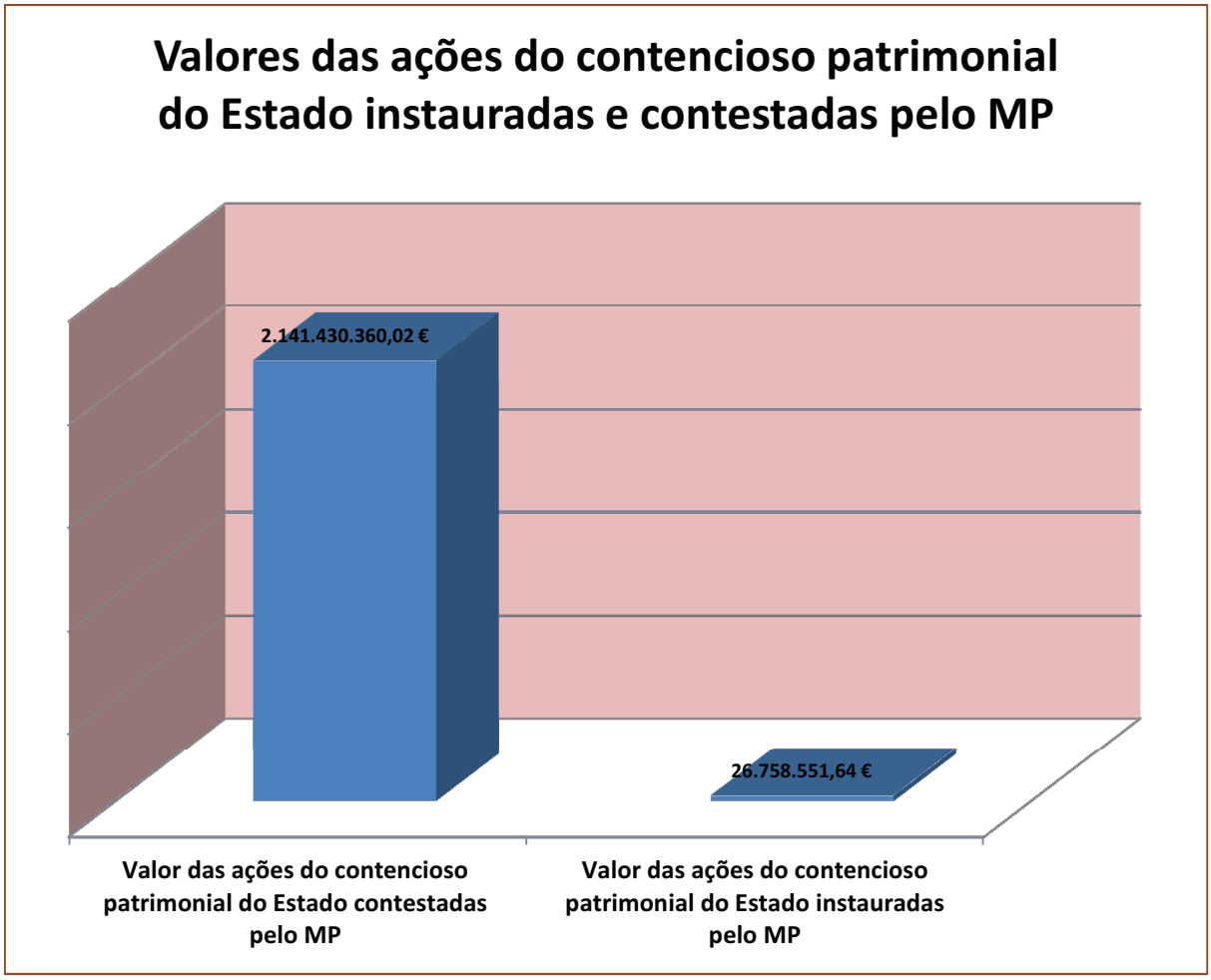

Comércio

Na área do comércio salienta-se o número significativo de reclamações de créditos apresentadas, predominantemente em representação do Estado, mas também em representação e trabalhadores e outras entidades e o grande volume de diligências em que o Ministério Público foi chamado a intervir, designadamente, em assembleias de credores.

Foram movimentados nos Juízos de Comércio da Comarca de Lisboa **6884** processos de insolvência (6041 vindos do ano anterior e 842 instauradas no ano judicial de 2017). Transitaram para o ano seguinte **5.793** processos desta natureza.

COMARCA DE LISBOA

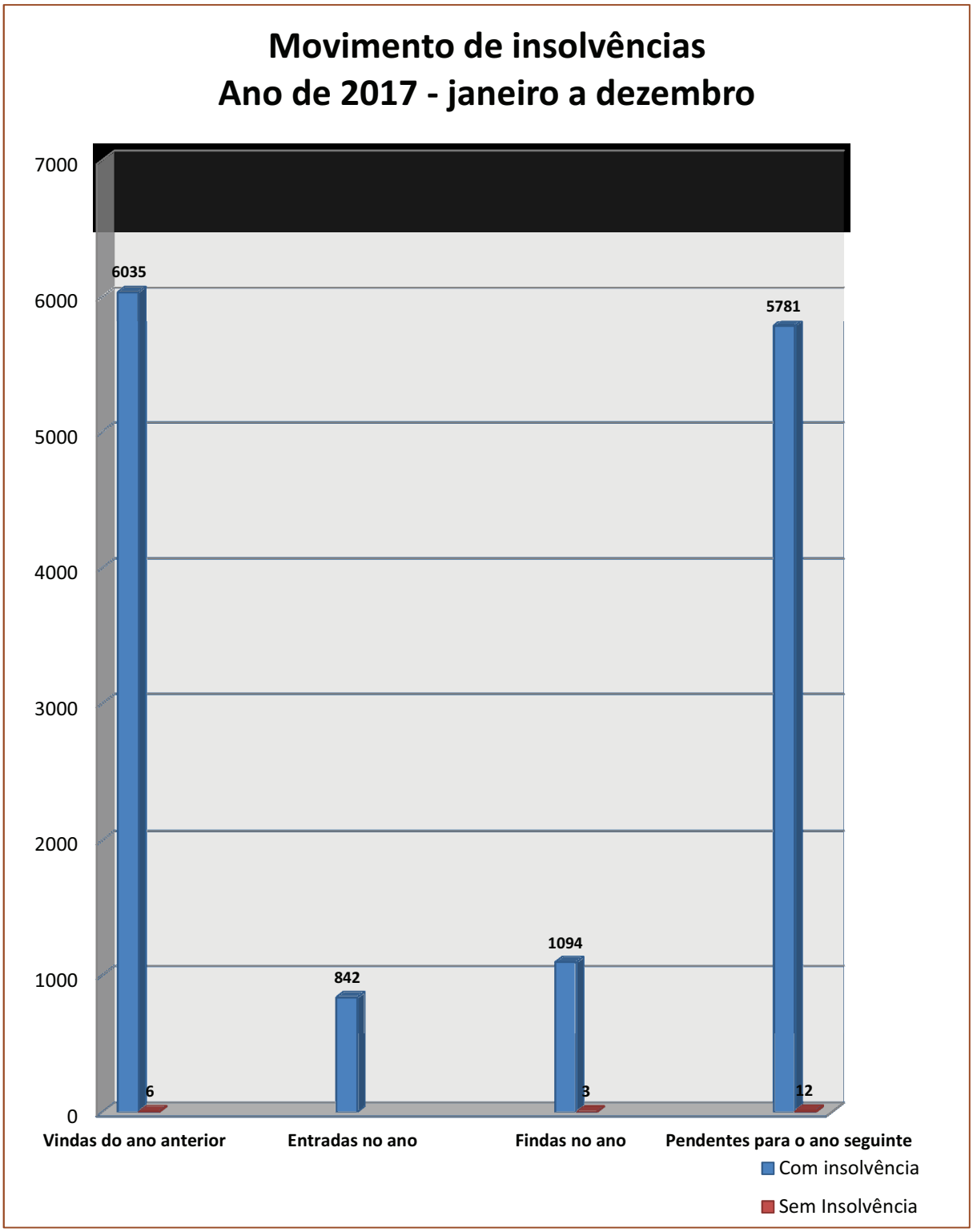

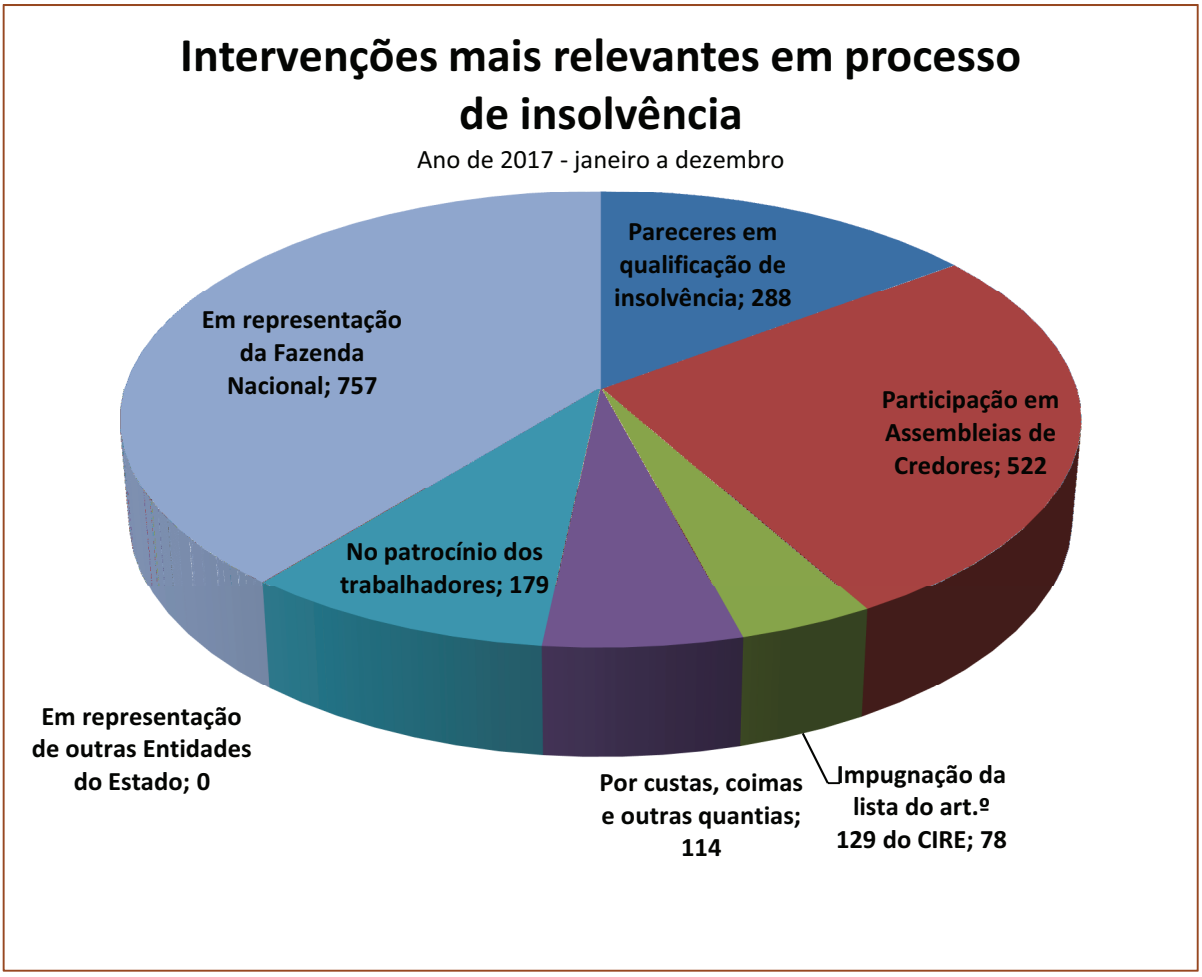

Reclamação de Créditos

Foram apresentadas um total de **1050** reclamações de créditos:

- **757** reclamações em representação da Fazenda Nacional;
- **179** reclamações em representação/patrocínio de trabalhadores;
- **114** reclamações de créditos de custas, coimas e outras quantias.

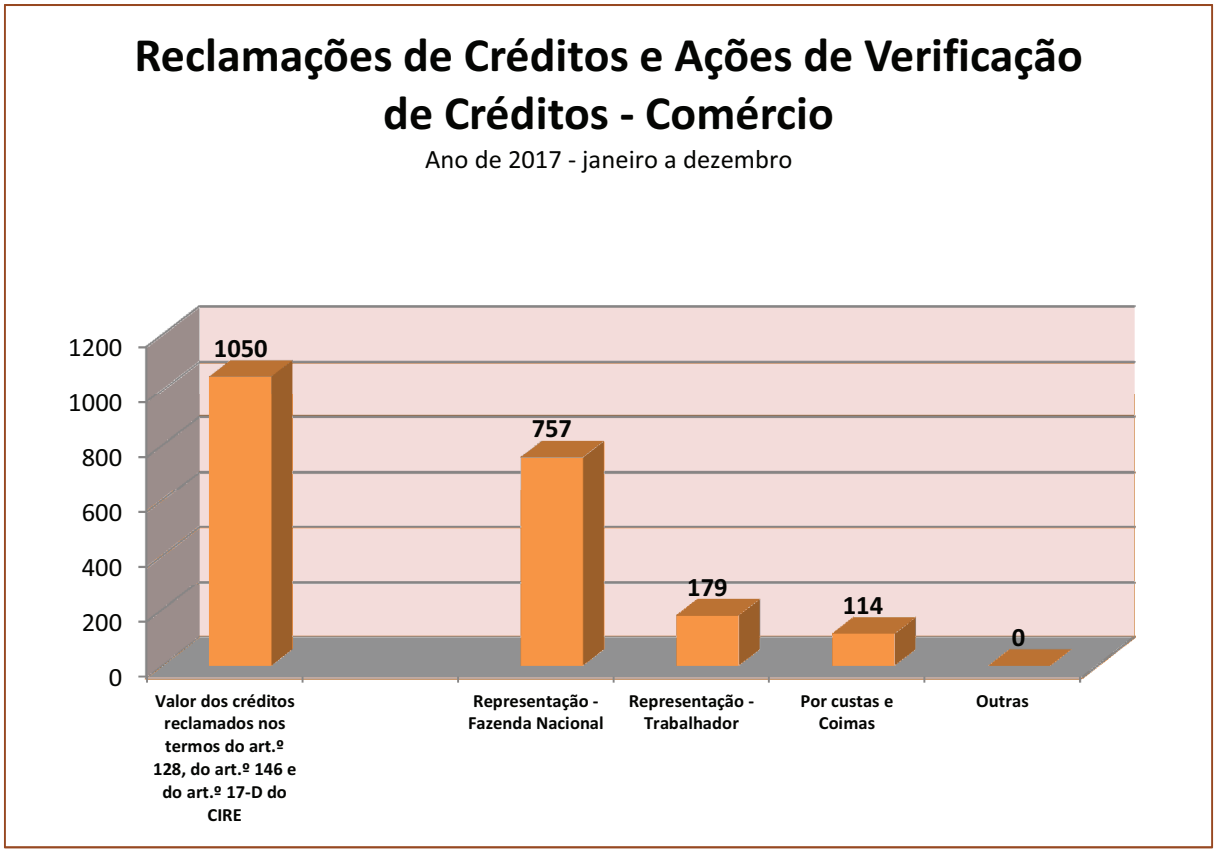

Sob qualquer ponto de vista os valores monetários envolvidos projectam a intervenção do Ministério Público da Comarca de Lisboa, nesta área, a um nível de enorme exigência e diligência.
O Ministério Público participou em **522 assembleias de credores** e proferiu **288 pareceres** em incidentes de qualificação da insolvência.

Valores do Créditos reclamados

O valor total das reclamações de créditos apresentadas pelo Ministério Público cifrou-se em **135.308.696,84€ (dos quais 117.713.809,75€ se reportam a créditos reclamados em representação da Fazenda Nacional).**

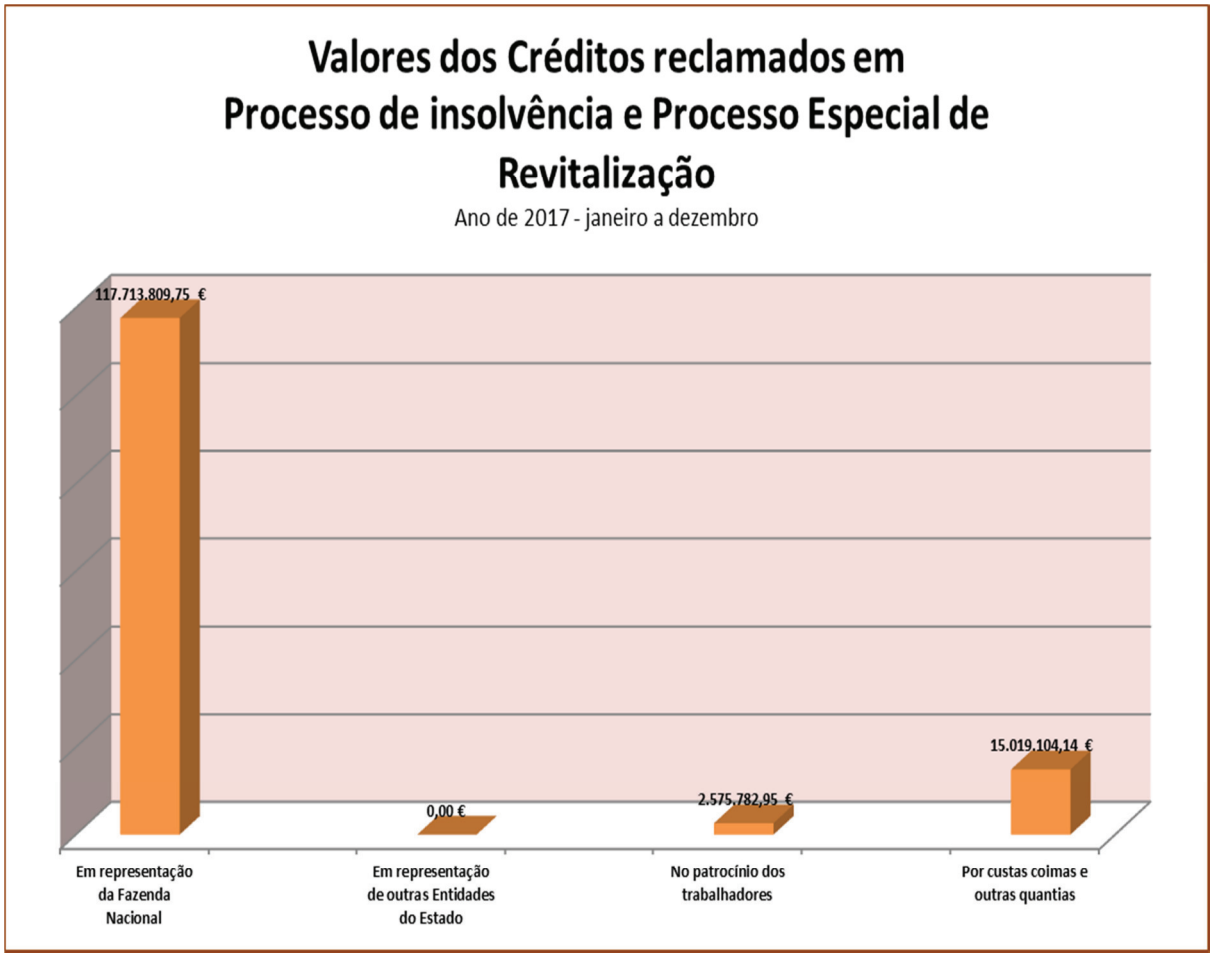

Créditos rateados pelos credores

Ao longo do ano foram concretizados **207 rateios** em processos de insolvência no valor total de **26.421.424,24€.**

O valor que coube à Fazenda Nacional em tais rateios cifrou-se num total de **2.641.911,91€.**

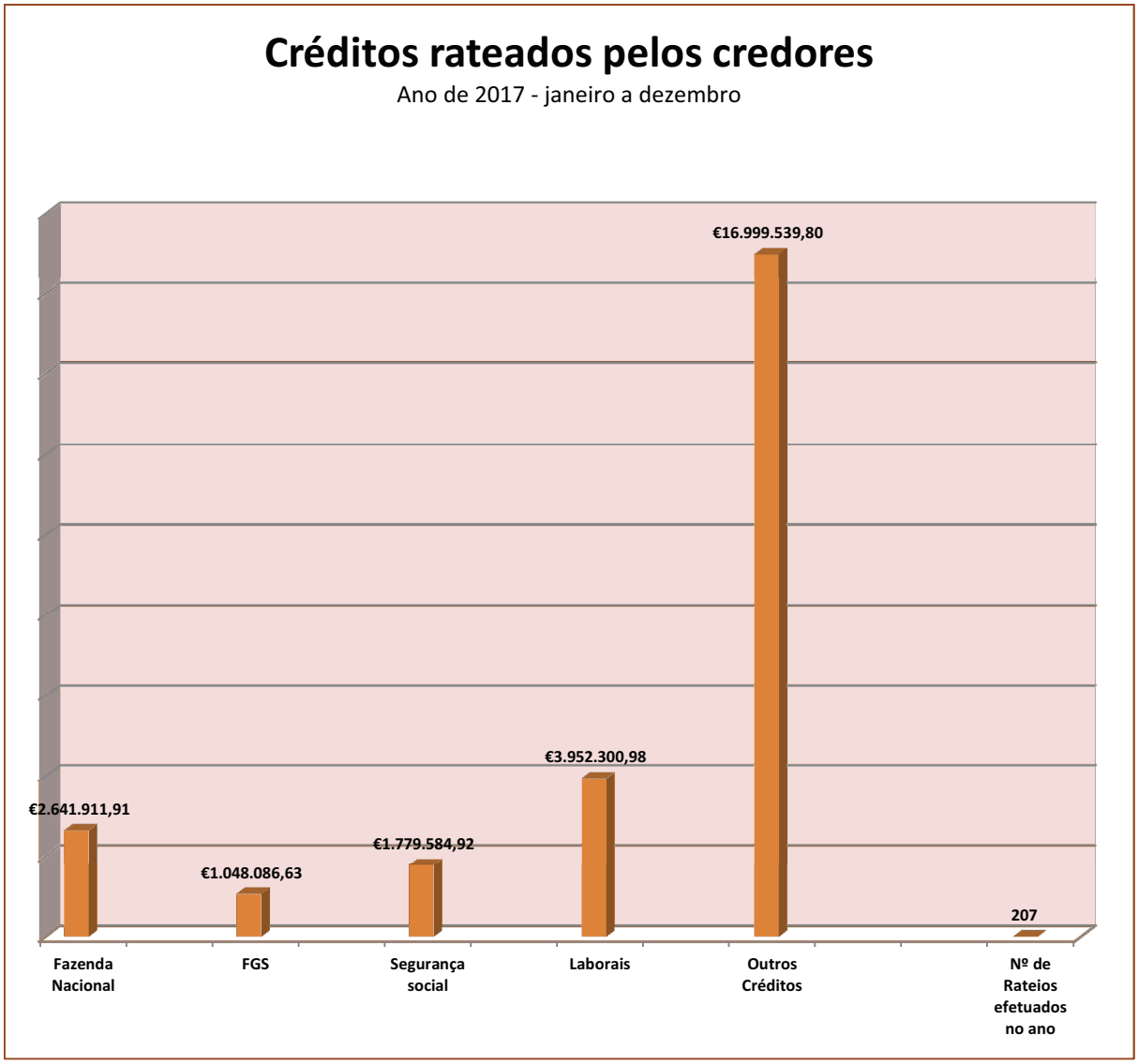

Movimento de processos especiais de revitalização

No decurso do ano foram movimentados **231** processos desta natureza (146 vindos do ano anterior e 85 instaurados no decurso do ano).

Findaram **123** processos e transitaram **108** para o ano seguinte.

COMARCA DE LISBOA

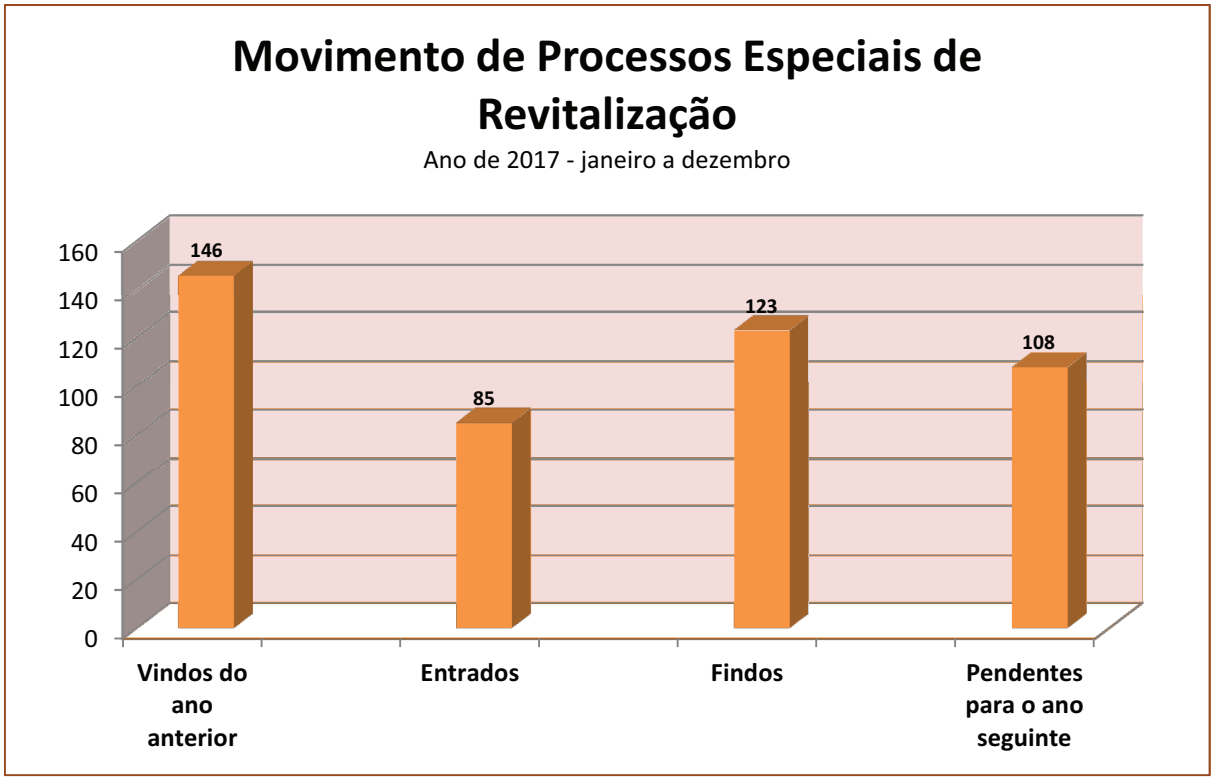

Ações declarativas, providências cautelares e ações de verificação ulterior de créditos

O Ministério Público propôs **164 ações** e contestou **6** ações desta natureza.

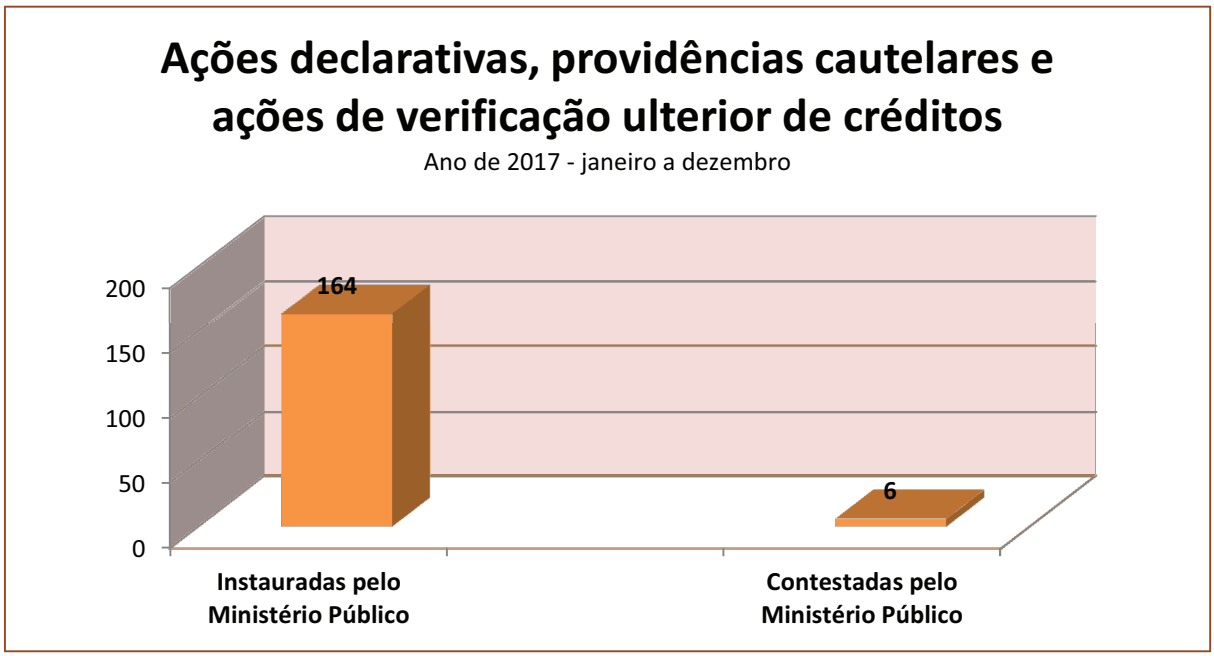

V- ÁREA FAMÍLIA E MENORES

Análise sucinta da atividade desenvolvida

No âmbito da atividade desenvolvida pelo Ministério Público, assegurou-se a representação do Ministério Público em todas as diligências processuais relativas a processos que envolveram crianças e jovens, a par da tramitação dos processos judiciais e dos que são da titularidade do Ministério Público.

Assegurou-se a representação das crianças e jovens, requerendo as providências tutelares cíveis adequadas, requerendo a abertura do processo judicial de promoção e proteção e usando dos meios judiciais necessários à promoção e defesa dos seus direitos e à sua proteção.

Por fim, assegurou-se o serviço de atendimento ao público e o acompanhamento da atividade das CPCJ.

Autorizações para a prática de atos (DL 272/2001)

- Registou-se um ligeiro aumento da pendência.

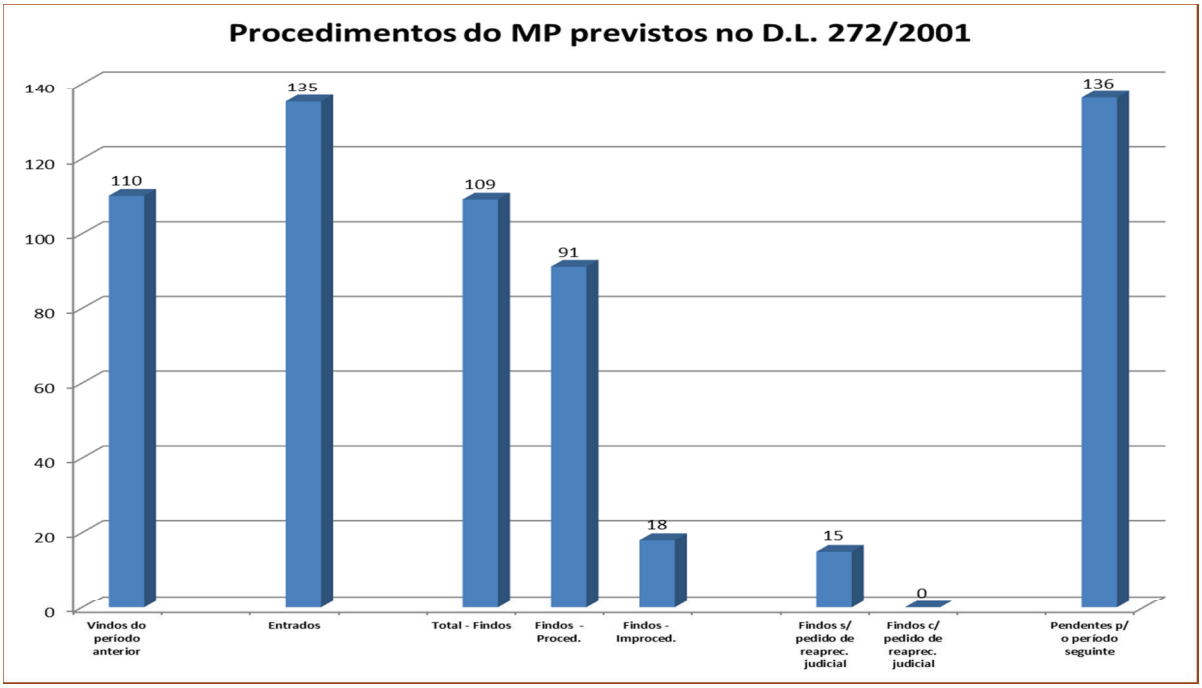

Acordos de RPP (DL 272/2001)

- Foram recebidos 1616 pedidos de parecer nos termos do artigo 14.º do D.L. 272/2001, tendo sido dados 1486 pareceres de concordância e 84 de não concordância.

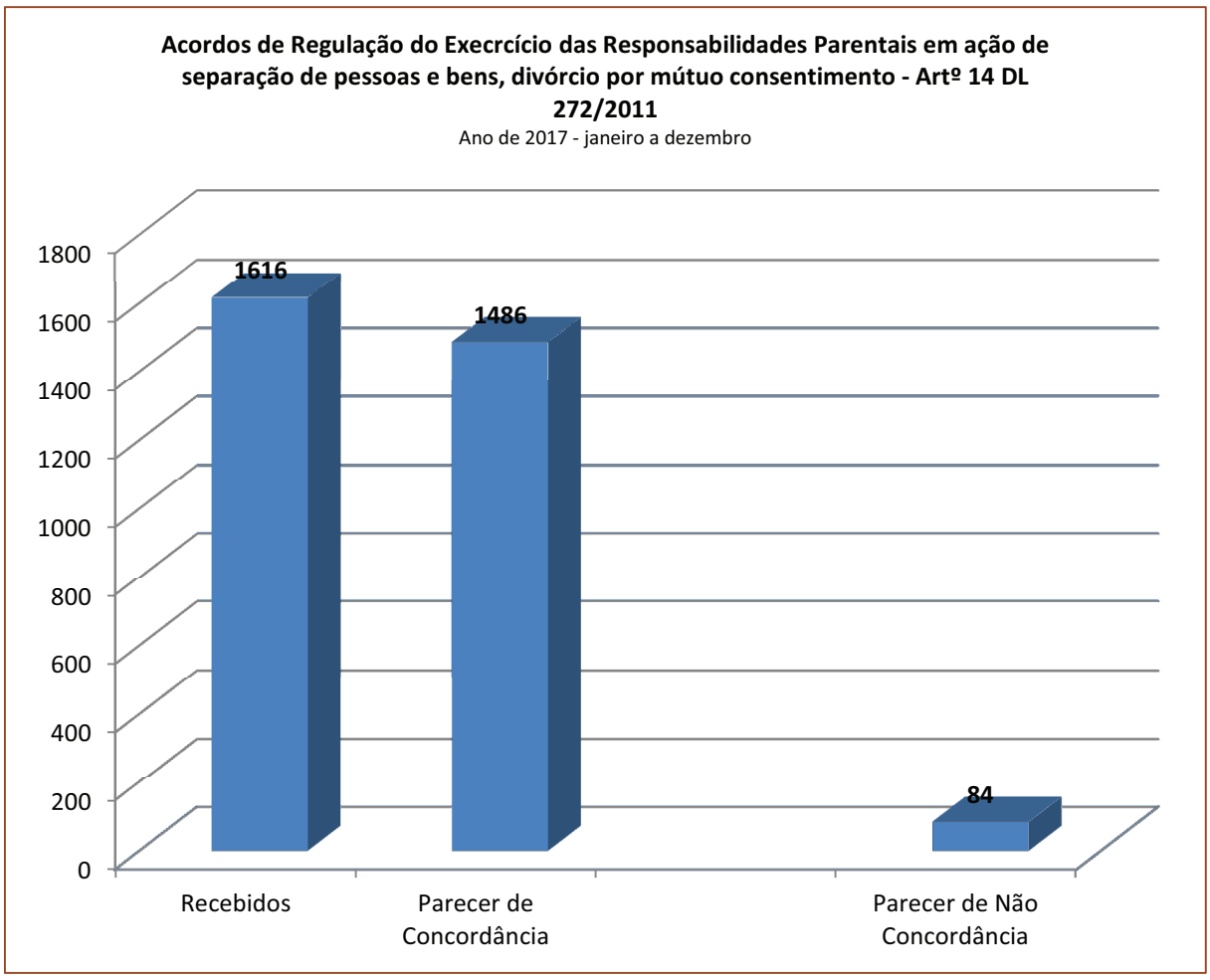

Averiguações oficiosas de paternidade

O movimento de averiguações oficiosas de paternidade e de maternidade da Comarca de Lisboa, com referência ao ano de 2017 encontra-se espelhado no gráfico seguinte:

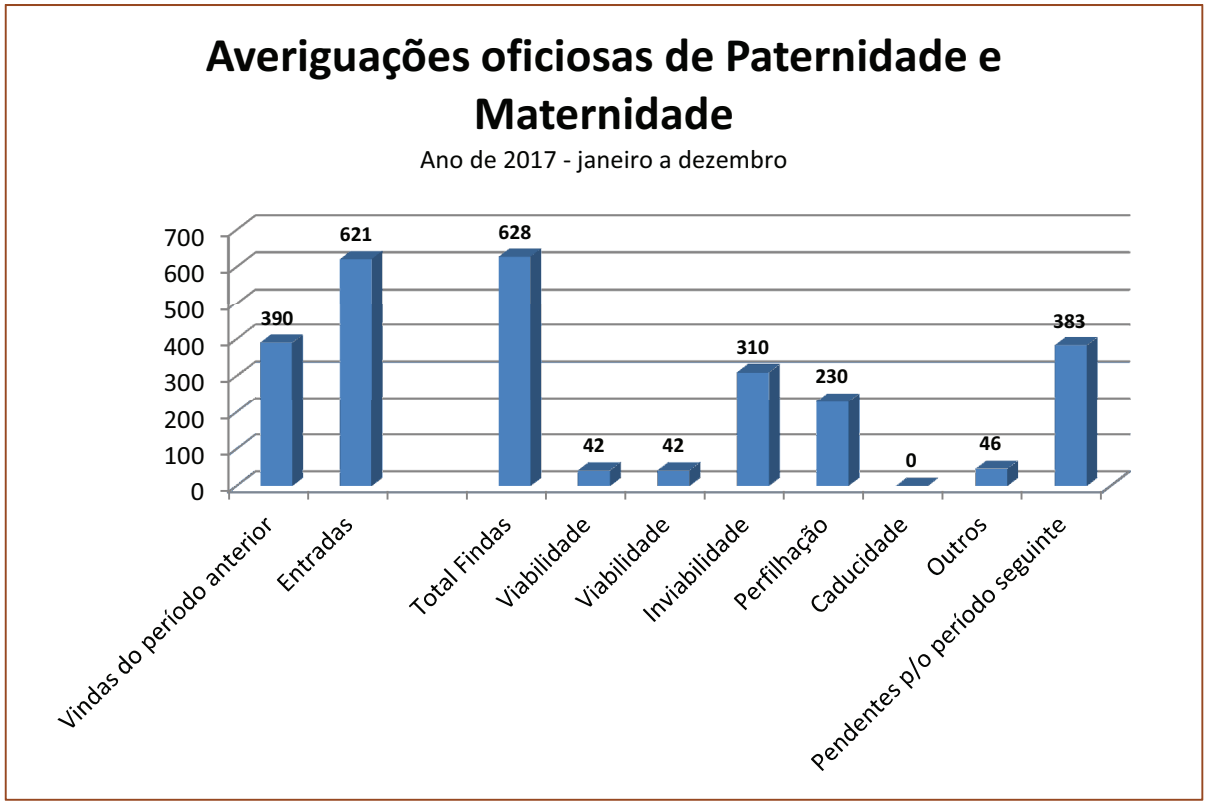

Iniciativa processual em matéria de promoção e proteção

O Ministério Público instaurou 902 processos de promoção e proteção, tendo sido aplicadas, durante o ano judicial, um total de 545 medidas, sendo 456 por acordo e 29 após debate judicial.

Foram requeridos 70 procedimentos de urgência, tendo sido confirmada a situação de perigo em 63 deles.

COMARCA DE LISBOA

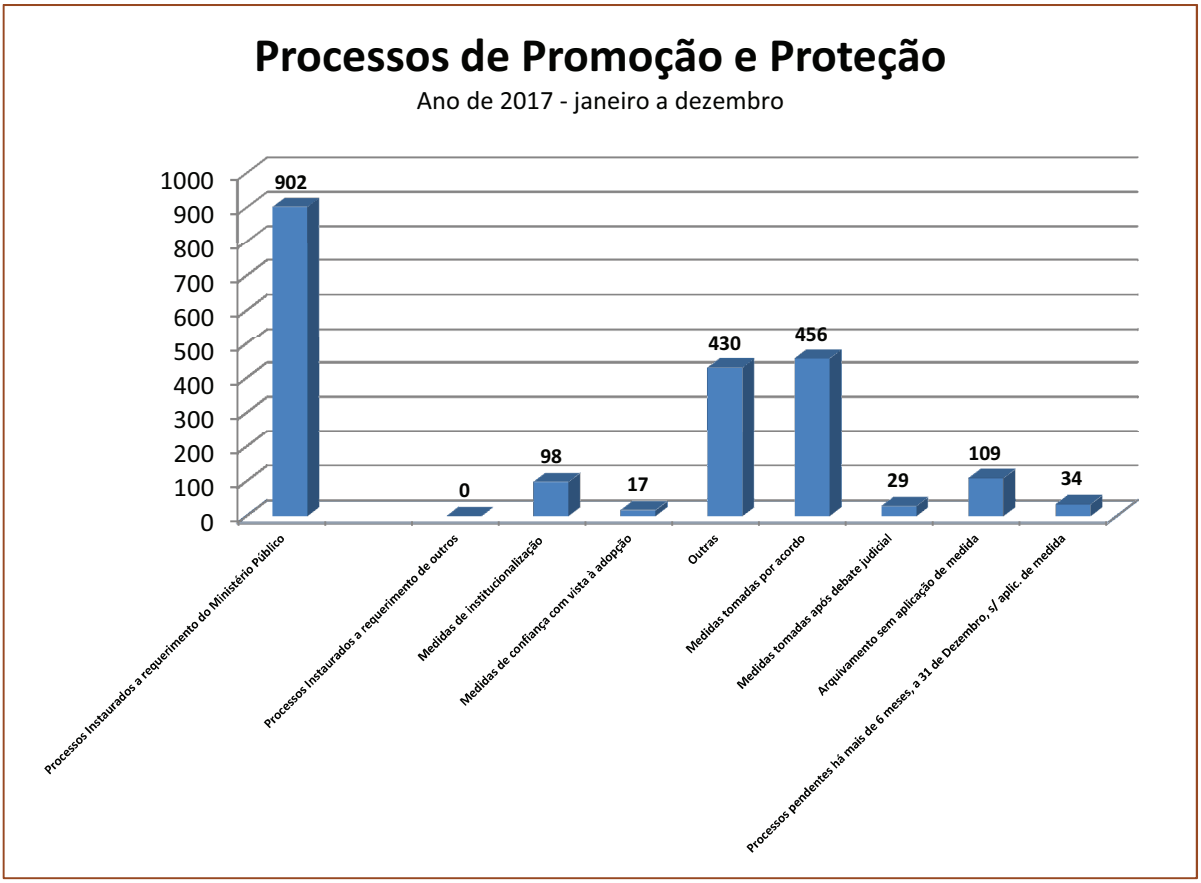

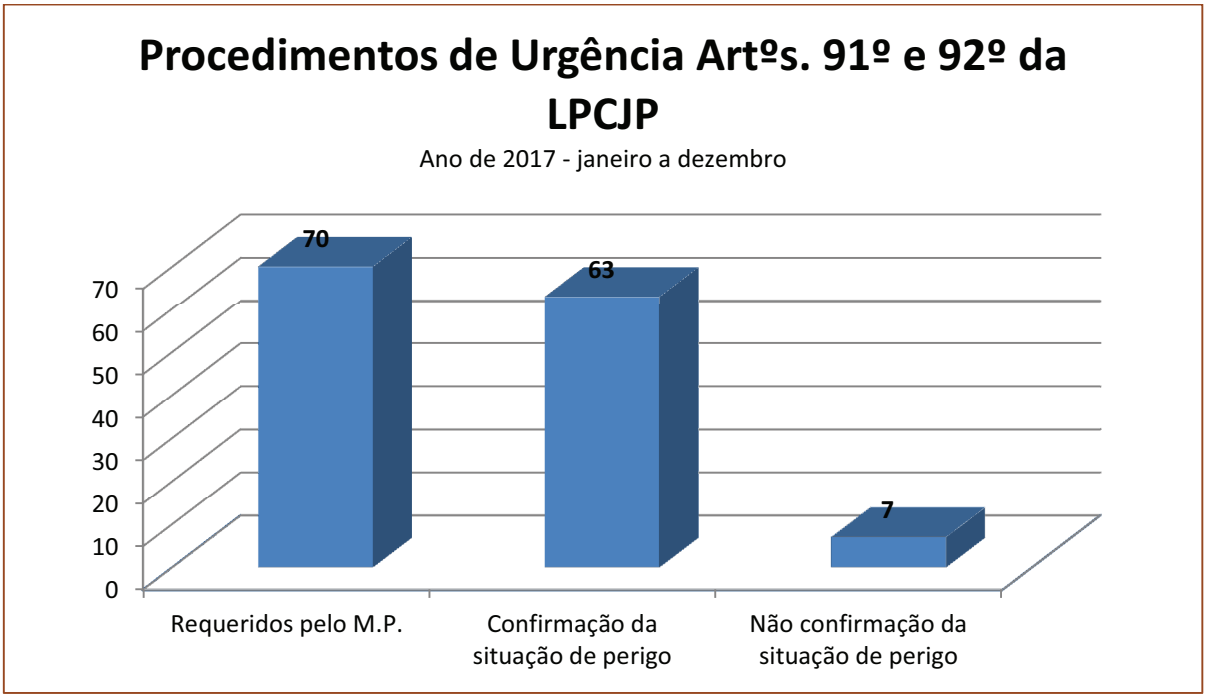

COMARCA DE LISBOA

Inquéritos tutelares educativos

- registou-se globalmente uma diminuição da pendência

- a suspensão do processo foi usada nos casos em que se verificaram os respetivos pressupostos legais, tendo sido, no período em análise, suspensos 25 inquéritos tutelares educativos;

- o arquivamento (por insuficiência de factos ou de indícios, por desnecessidade de medida ou por outros motivos) prevaleceu sobre o requerimento de abertura da fase jurisdicional (arquivados – 667; requerimentos de abertura da fase jurisdicional – 266);

- foram aplicadas 234 medidas não institucionais e 27 medidas institucionais.

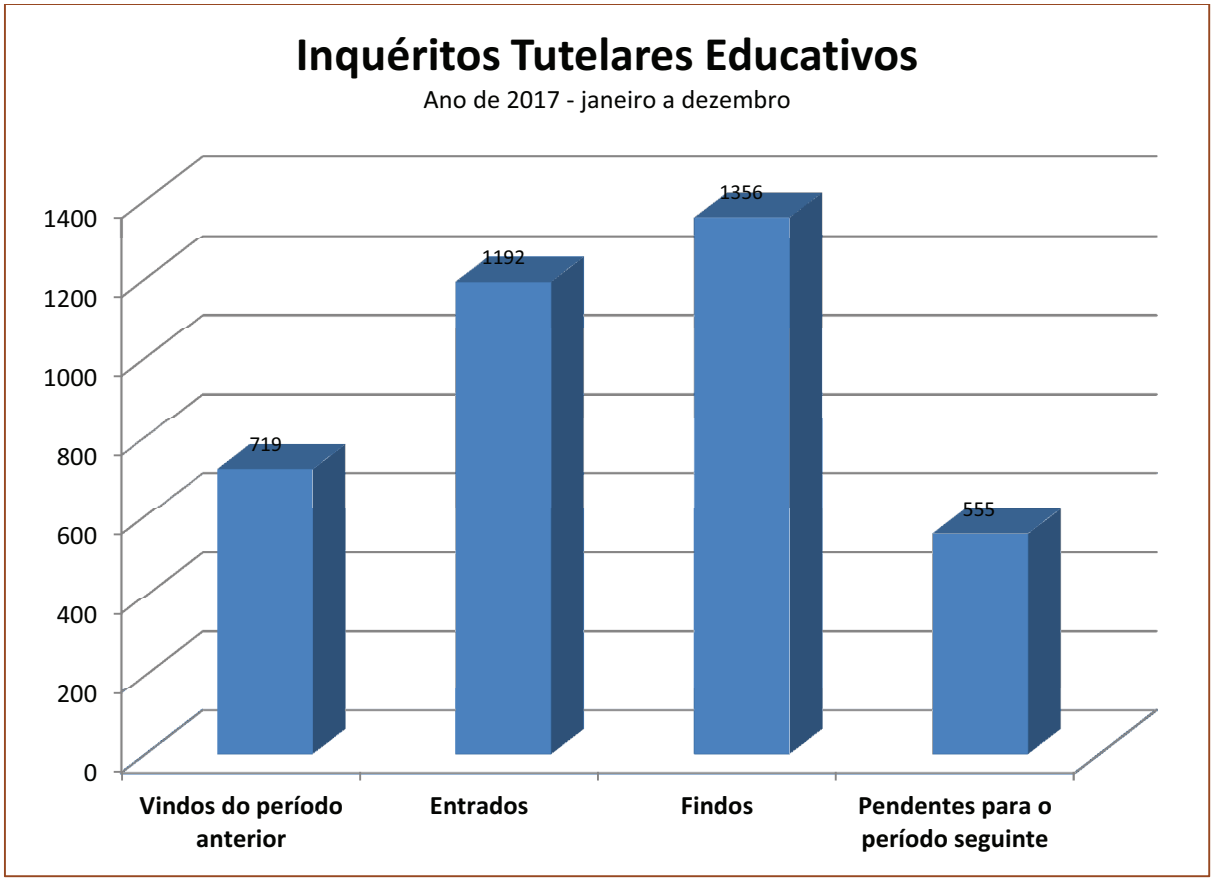

COMARCA DE LISBOA

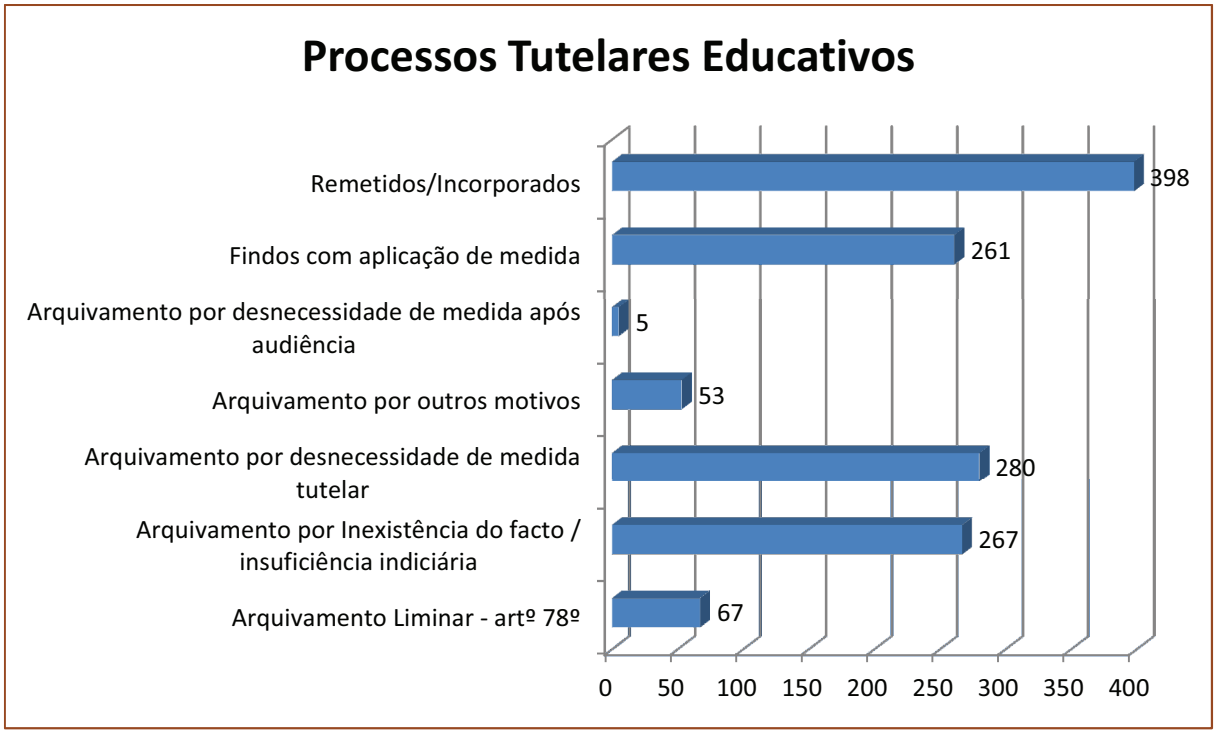

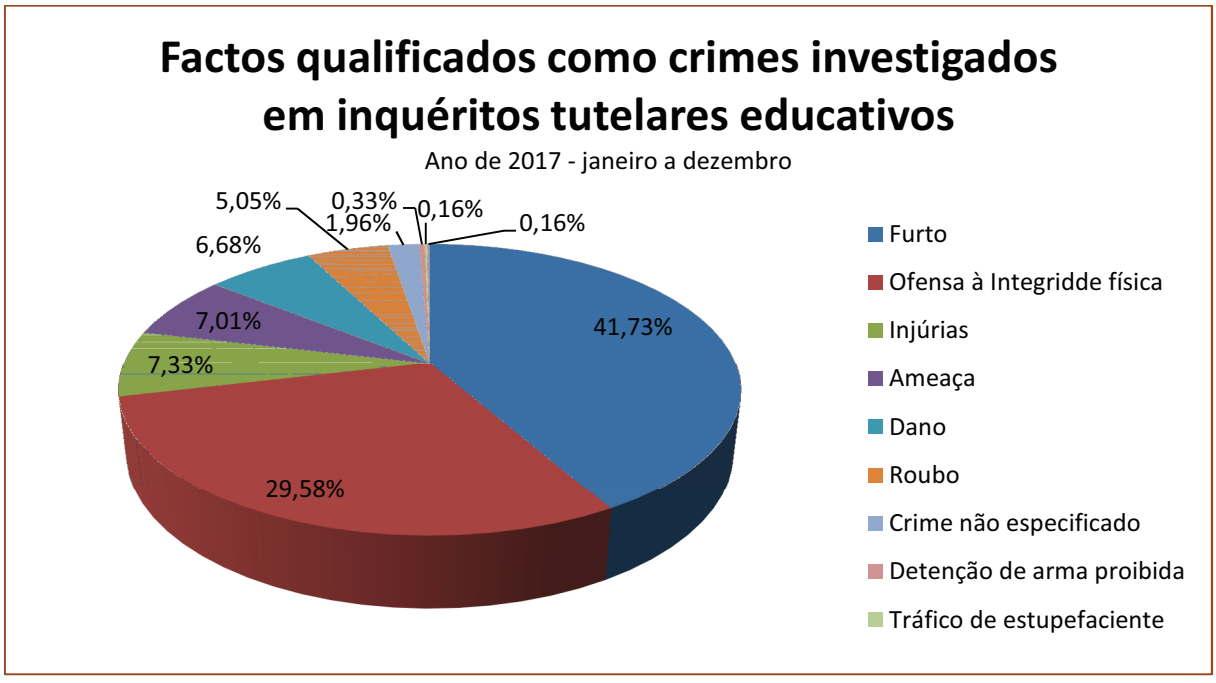

Inquéritos Tutelares Educativos – Detenção e Medidas Cautelares de Guarda

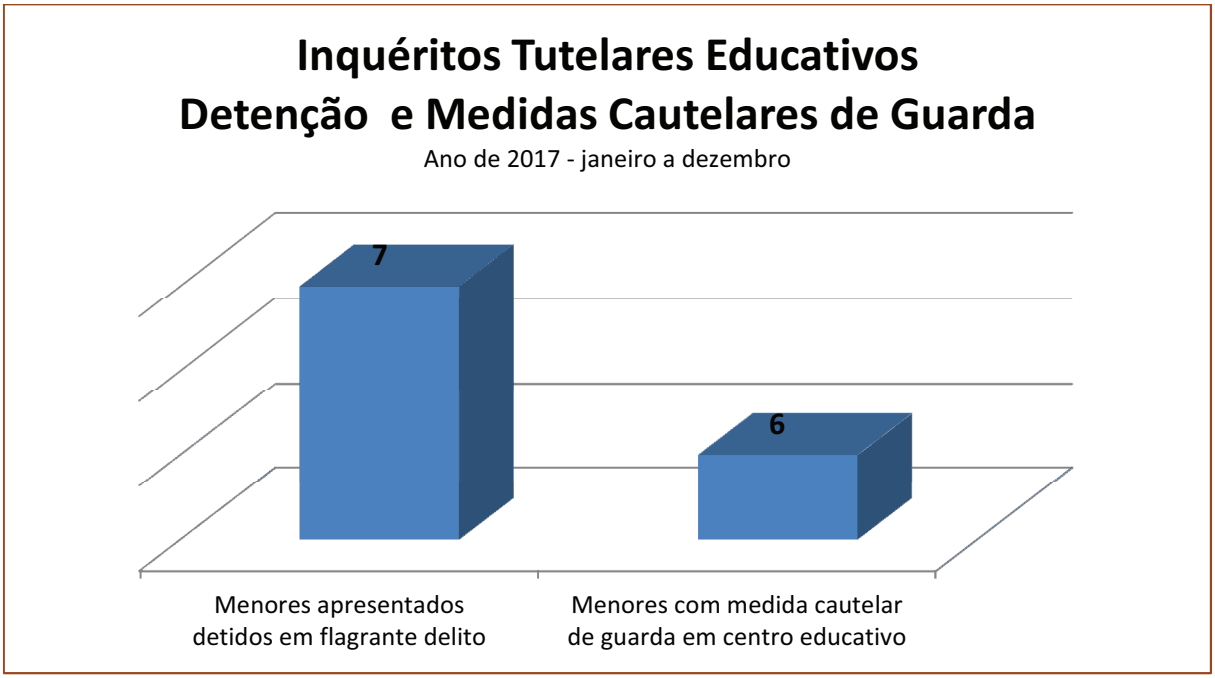

VI - ÁREA LABORAL

Análise da atividade desenvolvida

O Ministério Público no âmbito das competências que legalmente lhe estão atribuídas:

Instaurou 473 e contestou 4 ações laborais, tendo ainda entrado 107 ações especiais laborais e foram findas 99.

Tramitou 3482 processos emergentes de acidente de trabalho na fase conciliatória, transitando para o ano seguinte 1244, o que, desde logo, se traduziu numa diminuição de pendência relativamente ao ano anterior, tendo sido resolvidos 2238 processos dos movimentados contra 2090 entrados (33 mortais). De notar a realização de 1725 tentativas de conciliação e 1119 diligências para entrega de capital de remição.

COMARCA DE LISBOA

Requereu 189 exames por junta médica em representação de sinistrados e instaurou 51 ações em representação de sinistrados e beneficiários legais 148 pedidos de revisão da incapacidade Promoveu a atualização ou retificação das pensões em pagamento através de 2209 requerimentos;

Promoveu e acompanhou o julgamento dos recursos de impugnação judicial de decisões das autoridades administrativas em processos de contraordenação, tendo apresentado 305 processos;

Instaurou os procedimentos executivos decorrentes das ações e recursos a que se referem as alíneas anteriores, reclamou créditos e encaminhou para o foro comercial certidões para efeitos de reclamações de créditos laborais das pessoas e entidades que lhe cabe patrocinar e representar;

Figurou como recorrido em 48 processos e interpôs 145 recursos.

Dos recursos interpostos pelo Ministério Público entretanto julgados, 6 foram providos, 2 parcialmente providos e 2 não providos. Por outro lado, dos recursos respondidos pelo Ministério Público, 5 foram providos, 2 parcialmente providos e 2 não providos.

Instaurou os procedimentos executivos decorrentes das ações e recursos a que se referem as alíneas anteriores, reclamações de crédito e encaminhou para o foro comercial certidões para efeitos de reclamações de créditos laborais das pessoas e entidades que lhe cabe patrocinar e representar;

Efetuou 1911 atendimentos quanto a todas as matérias em horário estabelecido e, de modo permanente e imediato, os casos urgentes e os casos de utentes residentes fora da sede da comarca;

Seguem os gráficos relativos à atividade desenvolvida na área laboral:

COMARCA DE LISBOA

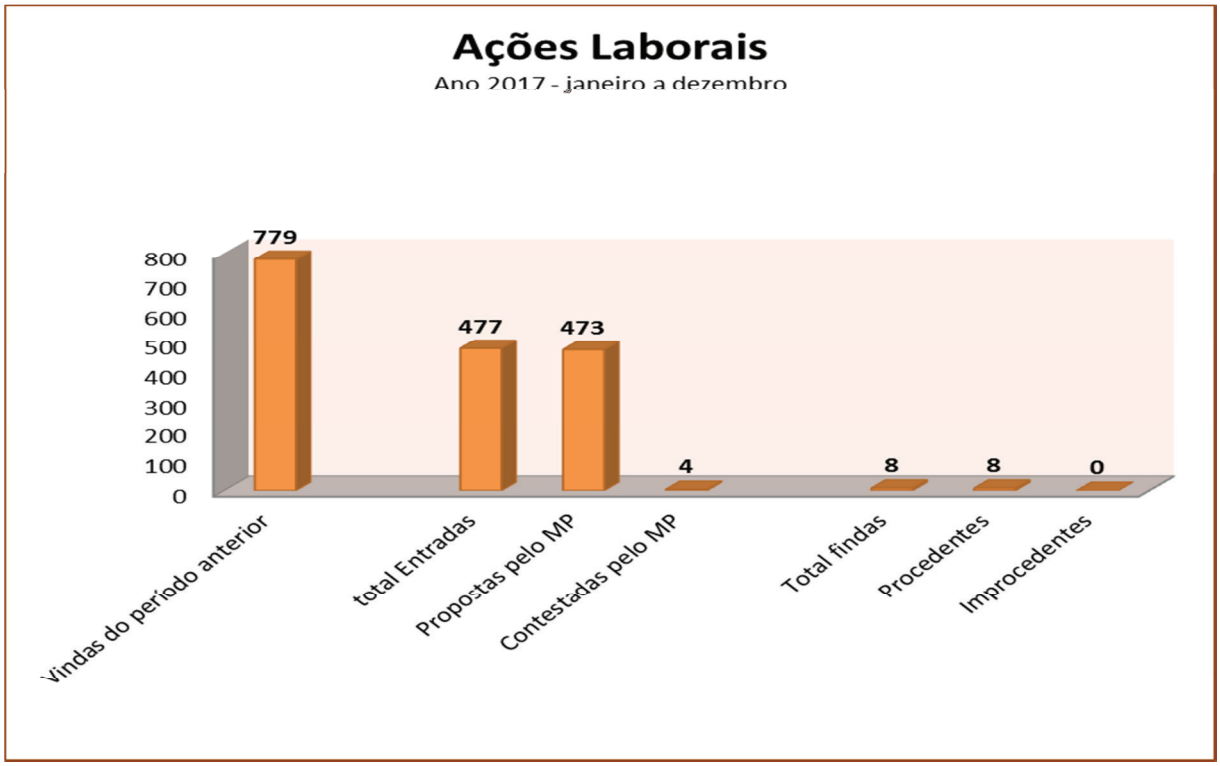

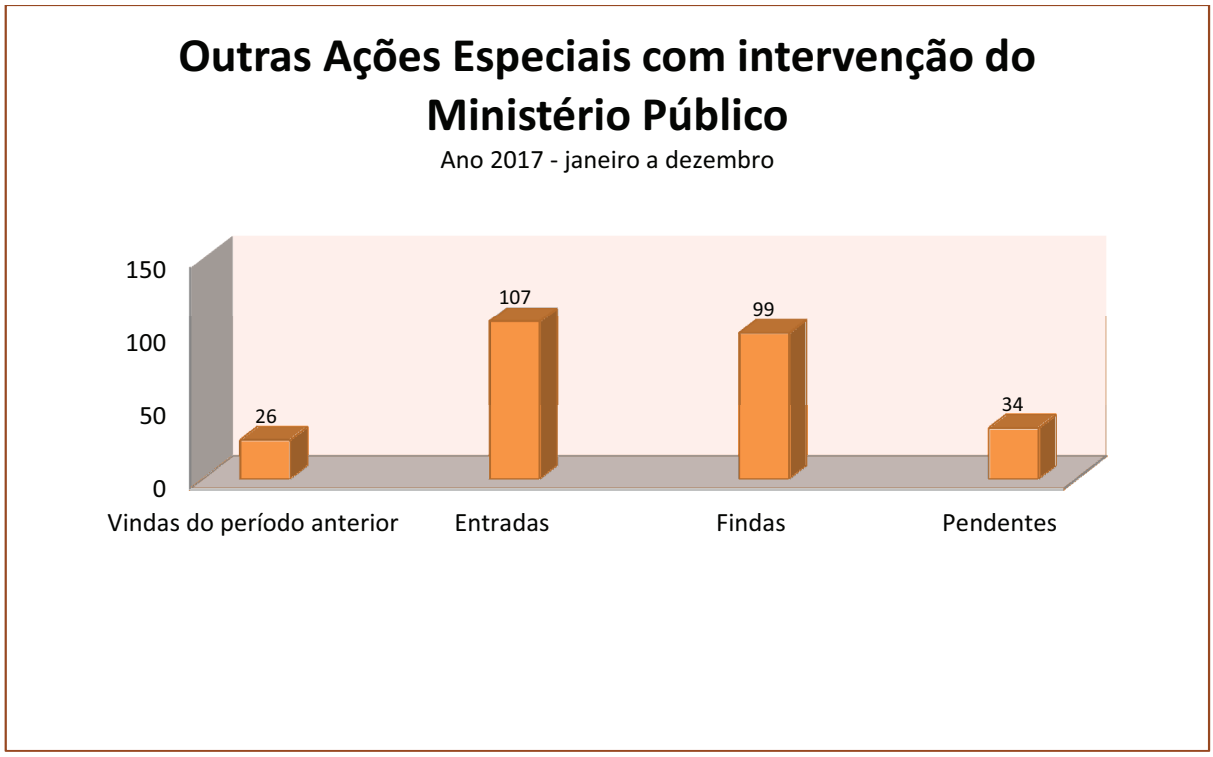

COMARCA DE LISBOA

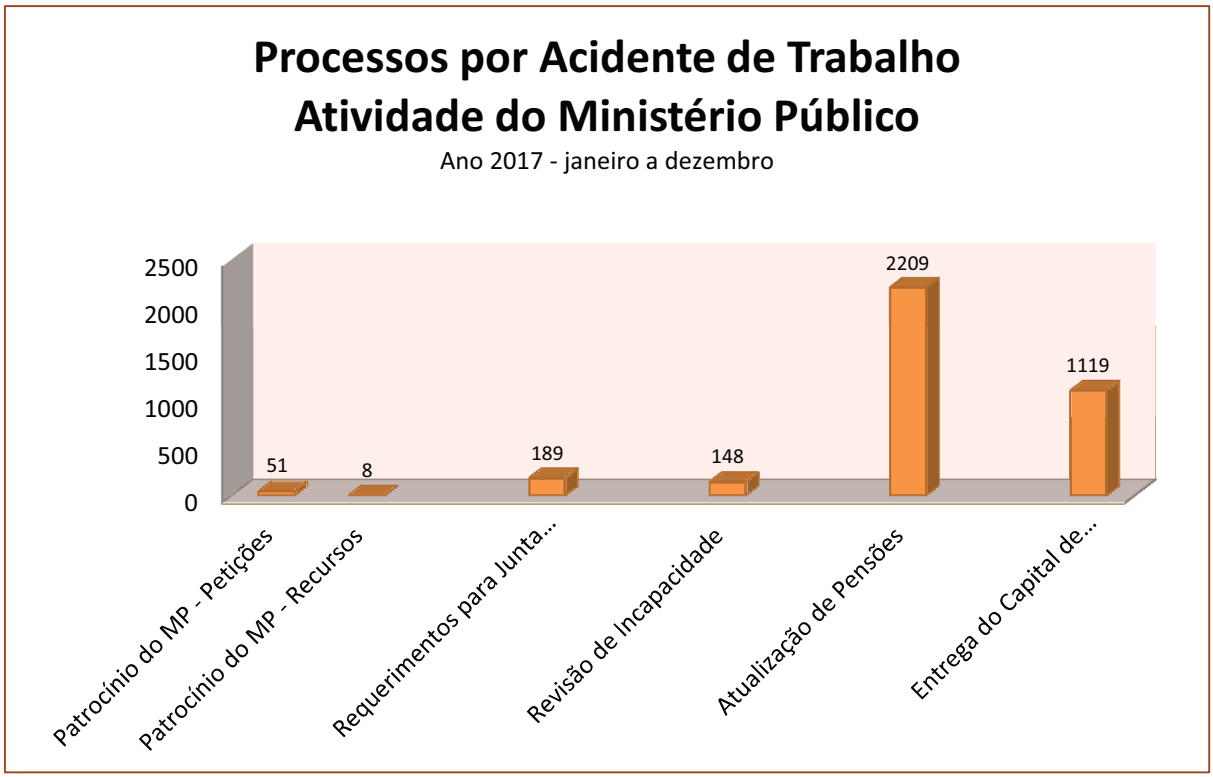

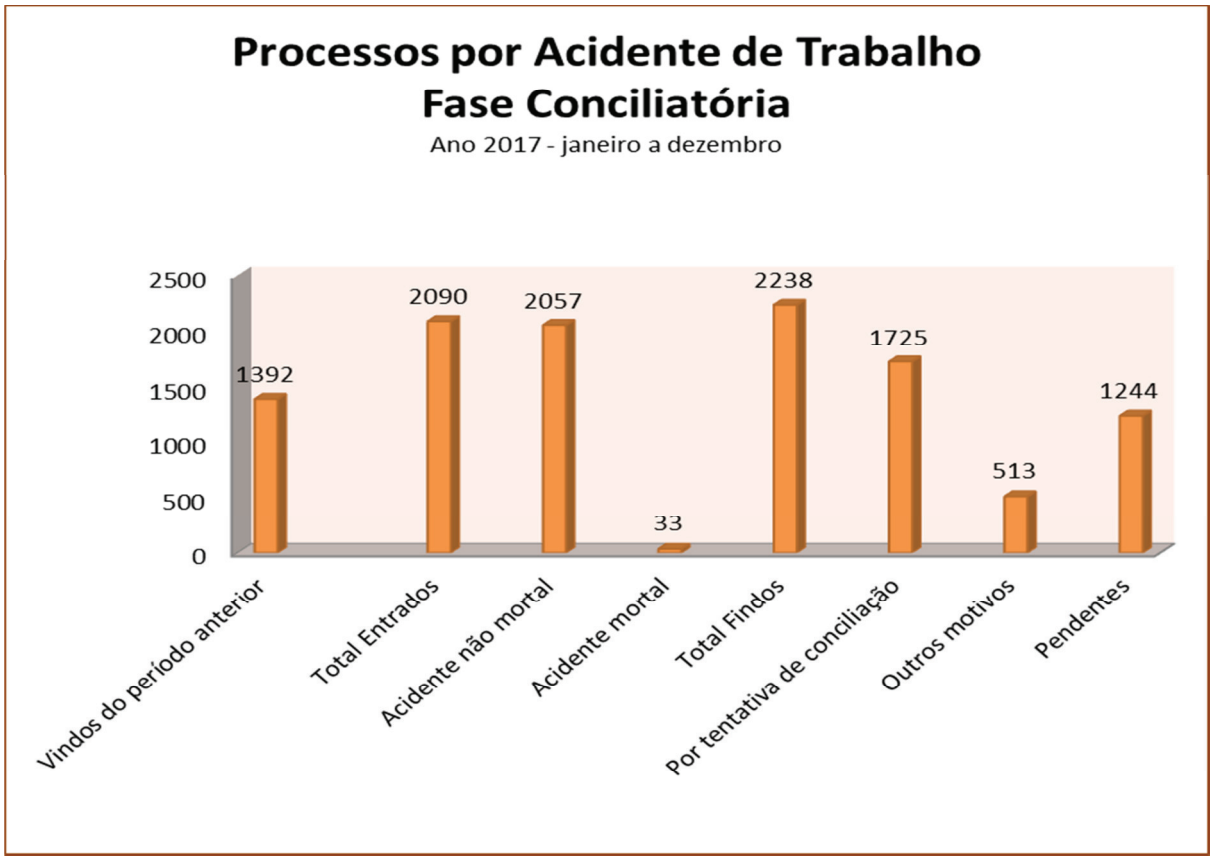

COMARCA DE LISBOA

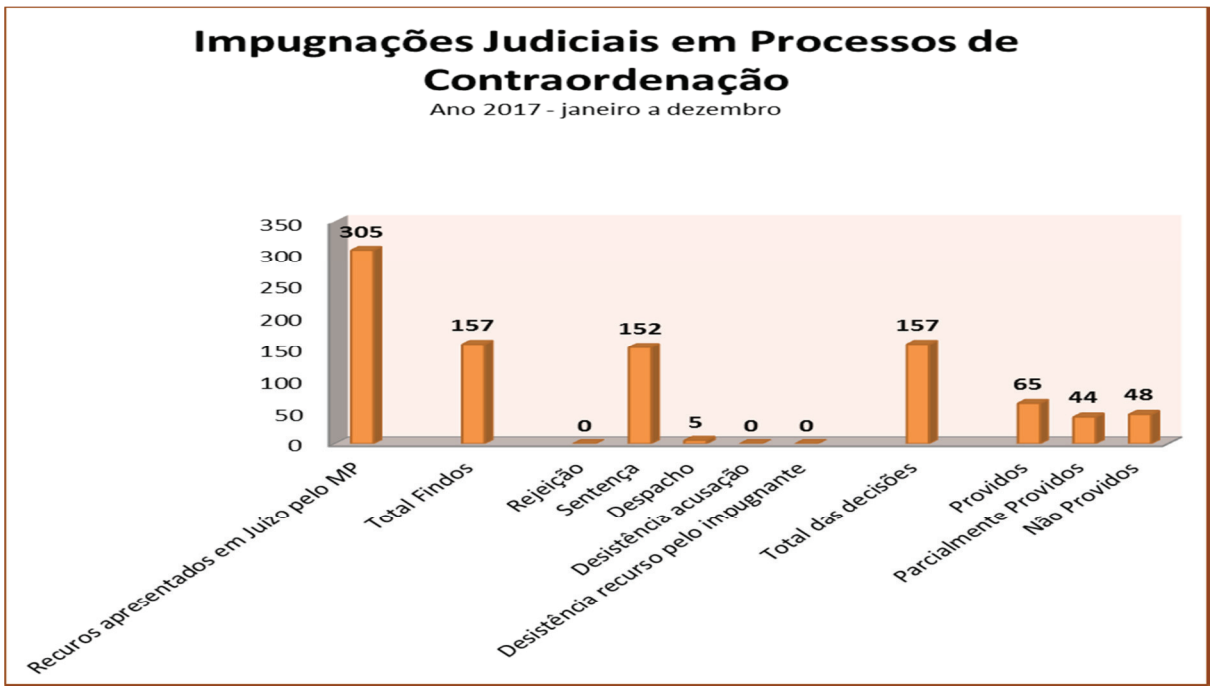

COMARCA DE LISBOA

VII – EXECUÇÕES

1. O Ministério Público da Comarca de Lisboa, no quadro das jurisdições Cível, Laboral, Penal, Família e Menores, instaurou Acções – Laboral – e Execuções (em todas as áreas e no grosso da actividade desenvolvida que envolveu valores patrimoniais, embora tenhamos deixado de lado algumas espécies de execuções e acções) no valor global de **€ 2.497.488.525,16 (Dois mil, quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco Euros e dezasseis cêntimos)** conforme se descrimina no mapa que segue abaixo.

Naturalmente que, nestes valores e nos mapas referidos não fica espelhada toda a actividade que, directa ou indirectamente, contende com interesses patrimoniais.

Em rigor, outras existem e que não são aqui contabilizadas.

Execuções instauradas pelo Ministério Público

Tribunais/Áreas	Espécies	Instauradas	
		Número	Valor
Tribunal Propriedade Intelectual	Custas/multas /coimas	1	€ 1.500,00
	Custas/multas /coimas	404	€ 231.364,26
Cível	Contencioso patrimonial do Estado	9	€ 8.080.196,89
	Custas/multas /coimas	270	€ 208.661,59
	Outras	1	30.000,01
Execução	Contencioso patrimonial do Estado	9	€ 11.956,72
	Custas/multas /coimas	98	€ 17.548,33
	Outras	2	€ 19.335,75
	Custas/multas /coimas	2267	€ 1.274.033,00
	Outras	630	45.160,68
Família e Menores	Execução de alimentos	1	€ 750,00
	Custas/multas /coimas	112	€ 14.276,24
Trabalho	Contencioso patrimonial do Estado	3	€ 608.635,46
	Execução de sentença laboral	137	€ 539.784,02
	Execução de créditos laborais (art. 564º/5 do CT)	10	€ 101.723,43
	Custas/multas /coimas	480	€ 1.899.567,98
Comércio	Custas/multas /coimas	54	€ 78.683,44

2. Ponderados os valores apurados neste memorando fica evidenciada, também sob a perspectiva meramente patrimonial, a capacidade e diligência do MP da Comarca de Lisboa na defesa dos interesses patrimoniais do Estado Português mas também dos trabalhadores que patrocina e que, no total do que neste documento foi trabalhado, ascende ao valor global de **€ 4.786.033.158,48 (Quatro mil, setecentos e oitenta e seis milhões, trinta e três mil, cento e cinquenta e oito Euros e quarenta e oito cêntimos).**

VIII - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

O Ministério Público da comarca de Lisboa, de 1/1/17 a 31/12/17, fez atendimento formal – muitos e inúmeros tipos de atendimento foram realizados, de forma contínua e ininterrupta e impossível de contabilizar - de **10.179** pessoas com especial incidência na área penal (4.479), em Família e Menores (2.809) e Laboral (1.911), o que, em larga medida, demonstra vitalidade e presença efectiva e muito relevante do Ministério Público em todas as áreas do sistema judiciário.

Comarca de Lisboa				
Jurisdição/Tribunal	**Tendo em vista a iniciativa/intervenção processual do Ministério Público**	**Sobre outros processos/ações em curso ou findos**	**Outros assuntos no âmbito das atribuições do Ministério Público**	**TOTAL**
Penal	4479	0	0	**4479**
Cível	474	79	0	**553**
Família e Menores	2279	516	14	**2809**
Trabalho	879	670	362	**1911**
Comércio	219	169	39	**427**
TOTAL	**8330**	**1434**	**415**	**10179**

*

Lisboa, 29 de março de 2018
O Magistrado do Ministério Público Coordenador da Comarca e Lisboa

Paulo Morgado de Carvalho